



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Marcos Parente
CNPJ: 06.554.133/0001-96
Praça Dirno Pires Ferreira, SN, Centro

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2024

Marcos Parente, PIAUÍ

2024

PREFEITO

Gedison Alves Rodrigues

VICE - PREFEITO

Iara Martins Santana

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedrina Messias dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Karla Patrícia Alves Delmondes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Paula Brito de Sousa Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Geraldo Santos da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Clenio Soares Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Allan Benvindo Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edilberto Santos de Sá

SUMÁRIO

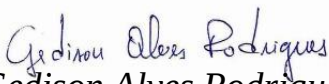
1 – APRESENTAÇÃO	5
1.1 – SOBRE O MUNICÍPIO.....	5
1.2 –ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO.....	6
Gabinete do Prefeito	6
Administração	6
Educação	6
Saúde	6
Finanças	6
Obras	6
Assistência Social	6
Chefe de Gabinete.....	6
Agricultura	6
2 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	7
2.1 –Planejamento.....	7
2.2 - Execução Orçamentária	8
2.3 - Índices Constitucionais.....	15
3– PRIORIDADES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADES.....	28
3.1- Educação.....	28
3.2 – Saúde.....	44
3.3 – Assistência Social.....	65
3.4 – Meio Ambiente.....	80
3.5 – Obras e Serviços Públicos.....	92
4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101

MENSAGEM INICIAL

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório Anual de Gestão 2024, um documento que reflete os avanços, desafios e conquistas alcançadas ao longo do último ano. Nosso compromisso com a transparência e a excelência orientou cada decisão e ação, sempre com o objetivo de assegurar que todos os cidadãos de Marcos Parente, Piauí, possam desfrutar de uma cidade mais justa, inclusiva e próspera.

Neste relatório, destacamos os principais resultados, iniciativas, estratégias e aprendizados nas diversas áreas de nossa administração, como educação, saúde, assistência social, serviços e obras públicas, meio ambiente, entre outras, que contribuíram para o crescimento e aprimoramento da gestão. Cada conquista é fruto do empenho de nossa equipe, do apoio de nossos parceiros e da confiança de todos que fazem parte desta trajetória.

Nosso foco permanece em expansão da oferta de serviços, inovação e responsabilidade social. Estamos confiantes de que, com planejamento sólido e trabalho colaborativo, continuaremos a evoluir e gerar impacto positivo na vida de todos os munícipes.



Gedison Alves Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 428.857.283-53

1– APRESENTAÇÃO

Marcos Parente é um município brasileiro localizado no estado do Piauí, região Nordeste do país. É uma pequena e típica vila do interior, caracterizada pela sua cultura, tradições e estilo de vida rural. Assim como outros municípios do interior do Piauí, a economia de Marcos Parente é baseada principalmente na agricultura, com culturas como milho, feijão e outros produtos agrícolas básicos.

Marcos Parente teve origem no lugarejo conhecido de Tinguís, uma fazenda pertencente a João Martins que foi um dos primeiros donatários, por volta de 1888. Em 1960, Tinguís passou a ser vila e elevada à categoria de cidade em 1962 por desagregação do município de Guadalupe, sendo batizado em homenagem à memória do político Marcos Parente.

Em 2022, a população era de 4.724 habitantes e a densidade demográfica era de 6,97 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 151 e 138 de 224. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4356 e 4689 de 5570.

1.1 – SOBRE O MUNICÍPIO



MISSÃO

Promover o bem-estar da população local, garantindo o desenvolvimento sustentável e equilibrado do município.

VISÃO

Projetar um futuro para o município baseado no progresso e na garantia da qualidade de vida para os cidadãos, da participação cidadã, da inclusão social e do desenvolvimento econômico local.

VALORES

Transparência. Ética. Responsabilidade. Participação e Inclusão. Justiça Social. Sustentabilidade. Eficiência. Inovação.

1.2 –ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO

Para um bom funcionamento do serviço, é necessário conhecer a organização e a hierarquização das partes que compõem a entidade. Conforme apresenta a estrutura organizacional da Prefeitura Marcos Parente:

Gabinete do Prefeito

Secretarias:

Administração

Educação

Saúde

Finanças

Obras

Assistência Social

Agricultura

2- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBIL

2.1 PLANEJAMENTO

O planejamento municipal é peça fundamental na elaboração e na execução das metas e ações que determinam as diretrizes que orientarão os gestores nas tomadas de decisão, visando o bem-estar da população do município. As peças de planejamento orçamentário dão sustentação nessas tomadas de decisões e traçam os objetivos a longo, médio e curto prazo, fornecendo informações sobre as metas a serem alcançadas durante o período das quais elas tratam.

No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual,

A legislação orçamentária do Município de Marcos Parente - PI, vigente durante o exercício de 2024 é a seguinte:

DESCRIÇÃO	LEI
Plano Plurianual 2022/2025	Nº 240 de 22/11/21
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024	Nº 288 de 19/06/23
Lei Orçamentária Anual 2024	Nº 295 de 13/11/23

O PPA é o instrumento que orienta a administração pública em um período de longo prazo. No Plano Plurianual são definidas por área de resultado, as diretrizes estratégicas de governo e, em atendimento a elas, os programas, com objetivos claramente definidos. Os programas, respeitada a disponibilidade de recursos, são detalhados em ações, que correspondem à estratégia a serem adotadas pelo governo municipal para alcançar os objetivos, detalhadas sem metas físicas e recursos financeiros, referências para os orçamentos anuais. Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias vai estabelecer as metas e prioridades da administração, bem como orientar a elaboração da proposta orçamentária e compatibilizar as políticas, objetivos e metas previamente estabelecidas no PPA. Enquanto na Lei Orçamentária Anual – LOA é estimada a receita e fixada a despesa, e é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo, sempre discutido através de audiências públicas.

2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2.1 – Balanço Orçamentário

O balanço geral deve ser considerado como um demonstrativo que representa, em dado momento e de modo sintético, o estado de uma administração, sob o ponto de vista de seus direitos e obrigações.

O Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada nos permite cotejar a receita arrecada com aquela que teria sido prevista possibilitando vislumbrar o resultado orçamentário do exercício; o presente município comportou-se da seguinte forma:

Relatório Demonstrativo em Anexo.

O Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 trata-se de comparação semelhante ao Anexo 10, porém em relação à despesa autorizada com a despesa totalizada pelos empenhos feitos à conta dos créditos autorizados, identificando a existência de economia de dotação ou estouro da dotação. Ocorrendo economia quando o que se fixa é maior que o que se realiza, o estouro é quando a despesa realizada supera a fixada. O município em epígrafe portou-se da seguinte maneira:

Relatório Demonstrativo em Anexo.

2.2.2 Balanço Financeiro

A situação financeira da entidade é demonstrada pelo balanço financeiro. Esse balanço, que é o Anexo 13 da Lei nº. 4.320/64 acusa na parte da receita orçamentária o produto da arrecadação da receita por fontes feita de acordo com o orçamento, bem como dos ingressos considerados como receita extraorçamentária.

A despesa demonstra os pagamentos por funções de governo. Após a inscrição da despesa orçamentária contabilizam-se as operações extraorçamentárias, cuja soma orçamentária e extraorçamentária é deduzida do total da receita e de saldos anteriores demonstrando dessa forma os saldos de caixa e banco que se transferem para o exercício seguinte.

Do resultado financeiro do exercício registrou-se a seguinte situação:

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		31.780.294,94	25.588.474,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		32.671.203,68	25.033.104,81
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		15.487.656,72	12.871.271,40	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		15.645.915,40	13.696.046,85
NÃO SE APLICA		15.487.656,72	12.971.271,40	EDUCAÇÃO - DESPESAS COM INDE		1.748.123,64	1.255.676,57
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		4.737.176,11	4.437.602,39	Saúde - DESPESAS COM ASPs		5.023.442,91	4.872.028,67
NÃO SE APLICA		4.737.176,11	4.437.602,39	NÃO SE APLICA		8.874.348,85	7.568.341,62
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		1.271.367,68	1.351.240,89	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		4.860.375,11	4.826.419,91
NÃO SE APLICA		1.271.367,68	1.351.240,89	FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC		3.551.318,09	3.734.596,95
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		1.185.261,71	866.967,96	NÃO SE APLICA		1.309.057,02	1.091.822,96
NÃO SE APLICA		1.185.261,71	866.967,96	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF		1.270.807,87	1.349.184,01
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		11.227,19	53.011,60	FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC		1.262.019,57	1.270.793,99
NÃO SE APLICA		11.227,19	53.011,60	NÃO SE APLICA		8.788,40	78.400,02
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		399.690,17	73.633,31	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		1.184.938,77	559.678,99
NÃO SE APLICA		399.690,17	73.633,31	FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC		482.030,09	191.065,46
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		1.860,00	1.920,00	NÃO SE APLICA		702.908,68	368.613,53
NÃO SE APLICA		1.860,00	1.920,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR		11.006,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		162.594,00	172.796,20	EDUCAÇÃO - AMORTIZAÇÃO E CUSTEIO DE OPER		11.006,59	0,00
NÃO SE APLICA		162.594,00	172.796,20	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		400.768,74	86.435,58
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		22.358,44	23.389,08	NÃO SE APLICA		400.768,74	86.435,58
NÃO SE APLICA		22.358,44	23.389,08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		165.585,48	187.083,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		1.690.809,64	1.155.784,08	NÃO SE APLICA		165.585,48	187.083,68
NÃO SE APLICA		1.690.809,64	1.155.784,08	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		28.512,26	34.265,69
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		2.400.856,99	1.996.158,51	NÃO SE APLICA		28.512,26	34.265,69
NÃO SE APLICA		2.400.856,99	1.996.158,51	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		2.056.285,06	862.368,98
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS		449.149,31	0,00	NÃO SE APLICA		2.056.285,06	862.368,98
NÃO SE APLICA		449.149,31	0,00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		2.873.022,56	1.684.706,16
				PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		2.873.022,56	1.684.706,16
				NÃO SE APLICA		119.508,00	0,00
				TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		119.508,00	0,00

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 2

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES		518.851,71	436.632,00	PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI			
NÃO SE APLICA		518.851,71	436.632,00	NÃO SE APLICA		119.508,00	0,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM		517.874,88	320.074,53	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES		677.749,14	616.622,30
NÃO SE APLICA		517.874,88	320.074,53	NÃO SE APLICA		677.749,14	616.622,30
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		341.163,15	184.069,48	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERM		542.015,28	265.331,44
NÃO SE APLICA		341.163,15	184.069,48	NÃO SE APLICA		542.015,28	265.331,44
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		508.925,17	578.774,94	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		357.206,06	270.539,44
NÃO SE APLICA		508.925,17	578.774,94	NÃO SE APLICA		357.206,06	270.539,44
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	14.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		541.415,47	569.005,57
NÃO SE APLICA		0,00	14.000,00	NÃO SE APLICA		541.415,47	569.005,57
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		1.318.897,22	0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.332,00	25.406,20
NÃO SE APLICA		1.318.897,22	0,00	NÃO SE APLICA		17.332,00	25.406,20
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		274.318,53	255.125,15	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		1.285.024,99	0,00
NÃO SE APLICA		274.318,53	255.125,15	NÃO SE APLICA		1.285.024,99	0,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	282.400,00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		141,16	0,00
NÃO SE APLICA		0,00	282.400,00	NÃO SE APLICA		141,16	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		0,00	293.381,19	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		530.653,35	0,00
NÃO SE APLICA		0,00	293.381,19	NÃO SE APLICA		530.653,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2021 - ART. 9º - AUDIOVISUAL		0,00	41.114,12	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2021 - ART. 9º - AUDIOVISUAL		38.314,54	0,00
NÃO SE APLICA		0,00	41.114,12	NÃO SE APLICA		38.314,54	0,00
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2021 - ART. 9º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		0,00	16.654,77	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2021 - ART. 9º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		15.654,77	0,00
NÃO SE APLICA		0,00	16.654,77	NÃO SE APLICA		15.654,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		48.970,98	0,00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		48.970,98	0,00
NÃO SE APLICA		48.970,98	0,00	NÃO SE APLICA		48.970,98	0,00

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 3

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		321.800,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		6.332.658,37	5.893.520,52
NÃO SE APLICA		321.800,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6.332.658,37	5.893.520,52
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		14.272,38	1.985,46	REPASSE CONCEDIDO		6.332.658,37	5.893.520,52
NÃO SE APLICA		14.272,38	1.985,46	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.846.950,21	2.199.759,43
RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		66.610,96	60.487,20	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		332.663,51	133.862,66
NÃO SE APLICA		66.610,96	60.487,20	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		191.648,58	15.000,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		28.600,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		141.014,93	118.862,66
NÃO SE APLICA		28.600,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.129.623,38	1.981.940,78
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		6.332.658,37	5.893.520,52	PENSAO ALIMENTICIA		15.681,61	13.482,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6.332.658,37	5.893.520,52	RENTENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		17.401,24	18.725,32
REPASSE RECEBIDO		6.332.658,37	5.893.520,52	RENTENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		751.889,36	645.338,86
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		2.809.224,34	2.276.209,95	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		196.771,81	314.462,18
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		168.520,77	143.786,13	ISS		63.682,30	52.115,78
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.675,00	37.581,20	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.084.197,06	937.815,85
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		153.845,77	106.204,93	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		383.663,32	83.955,99
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.280.269,95	2.029.559,70	SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS		0,00	402,00
PENSAO ALIMENTICIA		16.908,84	13.482,79	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		357.978,76	59.446,53
RENTENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		21.021,70	21.413,71	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		25.684,56	24.107,46
RENTENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		790.027,41	705.453,36	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		1.037.920,70	1.965.555,31
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	35,76	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		0,00	1.965.555,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		307.725,67	288.135,03	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.037.920,70	0,00
ISS		63.976,19	52.128,38	CONTA ÚNICA		-6.609,81	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.080.610,14	948.910,67	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		453,40	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		360.433,62	102.864,12	BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS		188.982,64	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS		0,00	61.741,74	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		855.094,47	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		336.723,36	18.439,41	TOTAL		42.787.732,96	35.091.940,07
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA		23.710,26	22.682,97				
PAGO							
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		1.965.555,31	1.333.735,34				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		0,00	1.333.735,34				

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)
CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 4

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.965.555,31	0,00				
CONTA ÚNICA		-6.609,81	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		-2.376,42	0,00				
BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS		890,00	0,00				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		1.973.651,54	0,00				
TOTAL		42.787.732,96	35.091.940,07				

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS NÃO VINCULADOS	18.871.744,62	3.184.087,90	15.687.656,72	0,00	0,00	0,00
1 RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	18.871.744,62	3.184.087,90	15.687.656,72	0,00	0,00	0,00
0 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	16.292.638,22	0,00	16.292.638,22	0,00	0,00	0,00
10 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	9.482.346,94	0,00	9.482.346,94	0,00	0,00	0,00
20 RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.227.896,04	0,00	4.227.896,04	0,00	0,00	0,00
40 DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	508.925,17	0,00	508.925,17	0,00	0,00	0,00
60 OUTRAS VINCULAÇÕES	1.963.986,73	0,00	1.963.986,73	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.964.382,84	3.184.087,90	31.780.294,94	0,00	0,00	0,00

As disponibilidades financeiras (Caixa e Banco) registradas no balanço financeiro totalizam o valor **R\$ R\$ 1.965.555,31**, expressando com fidedignidade os mesmos apresentados no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

2.2.3 – Balanço Patrimonial

Este Anexo demonstra a situação patrimonial da entidade, ou seja, os valores do ativo e os elementos do passivo. A diferença quando positiva entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante apresentará o Saldo Patrimonial de Ativo.

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.003.632,51	2.896.822,42	PASSIVO CIRCULANTE		686.862,63	630.632,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.037.920,70	1.965.555,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		174.784,61	64.321,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.037.920,70	1.965.555,31	PESSOAL A PAGAR		174.784,61	64.321,84
CONTA ÚNICA	F	-6.609,81	-6.609,81	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	66.957,38	62.957,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	453,40	-3.376,42	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	F	107.827,23	1.364,46
BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS	F	188.982,64	890,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		131.722,48	225.514,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	855.094,47	1.973.651,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		131.722,48	225.514,41
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		946.636,81	919.407,11	FORNECEDORES NACIONAIS	F	131.722,48	225.514,41
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		-61.339,74	-61.339,74	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO		380.365,54	340.796,72
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	F	-61.339,74	-61.339,74	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		160,00	0,00
DEPÓSITOS RESSTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		66.987,38	62.957,38	DIÁRIAS A PAGAR	F	160,00	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	F	66.987,38	62.957,38	VALORES RESSTITUIVEIS		380.195,54	340.796,72
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		941.019,17	917.789,47	OUTROS VALORES RESSTITUIVEIS	F	166,04	166,04
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	102,54	102,54	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	1.172,50	1.172,50
MATERNIDADE PAGO				CONSIGNAÇÕES	F	142.249,21	99.263,47
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	342.696,41	321.441,01			236.607,79	240.194,71
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P	581.747,72	581.747,72	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		797.321,69	802.045,29
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS	P	6.257,53	6.257,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E		797.321,69	802.045,29
DISTRITAS E MUNICIPAIS				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		797.321,69	802.045,29
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	-445,87	-445,87	FGTS - DÉBITO PARCELADO	P	0,00	4.723,60
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	10.660,84	8.686,54	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	797.321,69	797.321,69
FAMÍLIA PAGO				TOTAL PASSIVO		1.484.184,32	1.432.678,26
ESTOQUES		5.215,00	0,00				
ALMOXARIFADO		5.215,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
AUTOPEÇAS	P	5.215,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		13.860,00	13.860,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.776.320,37	4.471.901,98
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		13.860,00	13.860,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		2.091.948,80	2.091.948,80
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	P	13.860,00	13.860,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		2.091.948,80	2.091.948,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.607.860,49	3.305.498,38	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		2.091.948,80	2.091.948,80
IMOBILIZADO		6.607.860,49	3.305.498,38	RESULTADOS ACUMULADOS		4.684.371,57	2.379.953,18
BENS MOVEIS		1.319.288,26	-12.500,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		4.684.371,57	2.379.953,18
BENS DE INFORMÁTICA	P	228.096,48	228.096,48	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		2.304.418,39	-1.574.575,73
MOVEIS E UTENSÍLIOS	P	283.839,74	283.839,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.379.953,18	3.954.528,91
VEÍCULOS	P	-584.979,11	-1.458.378,11	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.776.320,37	4.471.901,98
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	22.708,00	18.008,00				
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.360.927,71	908.127,81				

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	8.675,44	8.675,44	TOTAL		8.260.504,69	5.904.580,14
BENS IMÓVEIS		5.652.839,39	3.317.999,02				
BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	P	5.640.283,39	3.305.743,02				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	12.256,00	12.256,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-303.967,16	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-303.967,16	0,00				
TOTAL		8.671.493,00	6.204.320,80				

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.396.998,13	2.297.403,04	PASSIVO FINANCEIRO (686.862,63)-RP não Proc (121.852,82)		808.715,45	929.459,37
ATIVO PERMANENTE		7.274.494,87	3.906.917,76	PASSIVO PERMANENTE		797.321,69	802.045,29
				SALDO PATRIMONIAL		7.065.455,86	4.472.816,14

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811ex)	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812ex)	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		101.164,12	101.164,12
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	CONGÊNERES		101.164,12	101.164,12
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			
				TOTAL		101.164,12	101.164,12

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.396.998,13	2.297.403,04	PASSIVO CIRCULANTE		686.862,63	630.632,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.037.920,70	1.966.656,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		174.784,61	64.321,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.037.920,70	1.966.656,31	PESSOAL A PAGAR		174.784,61	64.321,84
BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS		188.982,64	890,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		107.827,23	1.364,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		855.084,47	1.973.851,54	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		66.957,38	62.957,38
CONTA ÚNICA		-6.609,81	-6.609,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		131.722,48	226.814,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		453,40	-2.716,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		131.722,48	226.814,41
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		389.077,43	331.847,73	FORNECEDORES NACIONAIS		131.722,48	226.814,41
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS		-61.339,74	-61.339,74	ADIANTEMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO :		380.365,54	340.796,72
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		-61.339,74	-61.339,74	VALORES RESTITUTÍVEIS		380.365,54	340.796,72
DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		66.987,38	62.987,38	CONSIGNAÇÕES		236.607,79	240.194,71
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		66.987,38	62.987,38	DEPÓSITOS JUDICIAIS		1.172,50	1.172,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		383.459,79	330.230,09	OUTROS VALORES RESTITUTÍVEIS		166,04	166,04
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		342.686,41	331.441,01	CONSIGNAÇÕES		142.249,21	99.263,47
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO		10.660,84	8.686,54	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		160,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		102,54	102,54	DIÁRIAS A PAGAR		160,00	0,00
TOTAL		1.396.998,13	2.297.403,04	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		121.852,82	298.826,49
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		121.852,82	298.826,49
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		107.177,82	261.245,20
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		107.177,82	261.245,20
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.675,00	37.581,20
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		14.675,00	37.581,20
				TOTAL		808.715,45	929.459,37

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Anual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		606.634,38	601.419,38	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		797.321,69	802.045,29
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		597.559,38	597.559,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		797.321,69	802.045,29
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		597.559,38	597.559,38	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		797.321,69	802.045,29
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS		581.747,72	581.747,72	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		797.321,69	797.321,69
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUN		6.257,53	6.257,53	FGTS - DÉBITO PARCELADO		0,00	4.723,60
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		-445,87	-445,87	TOTAL		797.321,69	802.045,29
ESTOQUES		5.215,00	0,00				
ALMOXARIFADO		5.215,00	0,00				
AUTOPÊÇAS		5.215,00	0,00				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		13.860,00	13.860,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		13.860,00	13.860,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER-OFSS - MUNICÍPIO		13.860,00	13.860,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.667.860,49	3.306.498,38				
IMOBILIZADO		6.667.860,49	3.306.498,38				
BENS MÓVEIS		1.319.288,26	-12.500,64				
BENS DE INFORMÁTICA		228.096,48	228.096,48				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		283.659,74	282.969,74				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		22.708,00	18.008,00				
VEÍCULOS		584.979,11	-1.458.378,11				
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.360.927,71	908.127,81				
DEMAIS BENS MÓVEIS		8.675,44	8.675,44				
BENS IMÓVEIS		5.652.639,39	3.317.999,02				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		5.640.283,39	3.305.743,02				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		12.256,00	12.256,00				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-303.967,16	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-303.967,16	0,00				
TOTAL		7.274.494,87	3.906.917,76				

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Nota	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-477.831,23	-162.544,26
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		-1.116.117,51	-903.392,79
541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIO - VAAF		1.002.595,68	1.004.008,68
542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIO - VAAF		118.552,73	-50.826,30
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE		-895.074,47	-580.622,08
599 OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAÇÃO		967.834,07	964.927,77
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		449.728,21	567.545,50
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		8.089,44	8.089,44
604 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE às ENDEMIAS		-63.343,92	0,00
621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		405.905,52	398.367,27
680 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		68.606,45	114.209,25
689 OUTROS RECURSOS VINCULADOS à ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.176,34	18.176,34
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIO		49.303,59	38.326,54
711 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.		-29.627,90	-29.627,90
749 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		2.665,33	2.665,33
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		2,56	2,87
751 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		66.610,96	0,00
869 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (NÃO PASSÍVEL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		-477.824,80	-400.036,17
899 OUTROS RECURSOS VINCULADOS		44.519,99	44.519,99
TOTAL		142.771,04	1.033.679,78

2.2.4 Demonstrações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais informa as alterações efetivas sofridas pelo patrimônio durante o transcorrer de um período. Em realidade, esta demonstração indica, por um lado, os recursos financeiros efetivamente obtidos e, por outro, os recursos aplicados e utilizados nas várias atividades executadas pela administração.

O município apresentou as seguintes variações no patrimônio no decorrer do exercício:

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		851.509,42	670.388,66	PESSOAL E ENCARGOS	
IMPOSTOS		851.094,42	670.232,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.442.395,15
TAXAS		415,00	156,00	ENCARGOS PATRONAIS	12.121.342,59
CONTRIBUIÇÕES		66.610,96	60.487,20	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.321.052,56
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		66.610,96	60.487,20	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.349.435,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		173.018,70	155.776,26	SERVIÇOS	4.925.004,17
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		173.018,70	155.776,26	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	10.122.464,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		39.772.553,13	33.022.330,06	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	303.967,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.232.658,37	5.893.520,52	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.455.985,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		33.539.894,76	27.128.809,54	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	6.232.658,37
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	147.201,82	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.215.406,63
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	147.201,82	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.920,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		304.749,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		304.749,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	275.233,43
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		41.168.441,21	34.056.184,00	CONTRIBUIÇÕES	275.233,43
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	1.574.575,73	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	340.973,84
TOTAL		41.168.441,21	35.630.759,73	PREMIAÇÕES	40.420,00
				INCENTIVOS	177.854,77
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	122.699,07
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	38.864.022,82
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	2.304.418,39
				TOTAL	41.168.441,21

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 2

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.694.929,27	424.259,62
INVESTIMENTOS		3.694.929,27	424.259,62
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		156.908,46	169.563,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		156.908,46	169.563,57
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		28.600,00	257.020,01
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS(RECEITAS)		28.600,00	257.020,01

2.2.5 – Dívida Fundada Interna

O Anexo 16 da Lei nº. 4.320/64 faz referência à demonstração da dívida fundada interna. Essa dívida geralmente é constituída de empréstimos contratados em longo prazo, dependentes de autorização legislativa e de dívidas consolidadas para autorização por prazo superior a 12 (doze) meses.

Ficando assim demonstrada durante o exercício em questão:

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
FGTS - DÉBITO PARCELADO	4.723,60	41.777,48	0,00	46.501,08	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	110.407,38	0,00	110.407,38	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE COD:1 TP:1 06554133000196		110.407,38		110.407,38	0,00
Sub-total	4.723,60	152.184,86	0,00	156.908,46	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	797.321,69	0,00	0,00	0,00	797.321,69
Sub-total	797.321,69	0,00	0,00	0,00	797.321,69
TOTAL	802.045,29	152.184,86	0,00	156.908,46	797.321,69

2.2.6 – Dívida Flutuante

De acordo com a Lei nº. 4.320/64, esse demonstrativo, que é constituído do Anexo 17, registra dívida em curto prazo tais como: os restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos, débitos de tesouraria e diversos. Dos saldos das dívidas apuradas no final do exercício encerrado somados; às inscrições ocorridas no exercício subsequente, deduzem-se as baixas verificadas, apontando os saldos a pagar para o exercício seguinte. O município comportou-se da seguinte forma:

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	15.214,04	0,00	0,00	0,00	0,00	15.214,04
EXERCÍCIO 2022	105.459,90	0,00	35.000,00	0,00	0,00	70.459,90
EXERCÍCIO 2023	106.204,93	0,00	106.014,93	0,00	0,00	190,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	153.845,77	0,00	0,00	0,00	153.845,77
Sub-total	226.878,87	153.845,77	141.014,93	0,00	0,00	239.709,71
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	261.245,20	0,00	181.088,58	0,00	0,00	80.156,62
EXERCÍCIO 2023	37.581,20	0,00	10.560,00	0,00	0,00	27.021,20
EXERCÍCIO 2024	0,00	14.675,00	0,00	0,00	0,00	14.675,00
Sub-total	298.826,40	14.675,00	191.648,58	0,00	0,00	121.852,82
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSAO ALIMENTICIA	2.318,73	16.908,84	15.681,61	0,00	0,00	3.545,96
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.674,32	21.021,70	17.401,24	0,00	0,00	9.294,78
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	91.270,42	790.027,41	751.889,36	0,00	0,00	129.408,47
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	1.172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE COD:1 TP:1 06554133000196	(1.427,77)					(1.427,77)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO COD:357 TP:1 03458141000140	2.600,27					2.600,27
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	166,04	0,00	0,00	0,00	0,00	166,04
CAMARA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE COD:582 TP:1 02934643000138	(66.925,35)					(66.925,35)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE COD:1 TP:1 06554133000196	67.091,39					67.091,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF	234.700,07	207.735,67	108.771,61	0,00	0,00	333.653,53

PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2024)

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Pág.: 2

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR.	BAIXA	
TOTAL	1.200.765,88	2.448.790,72	2.482.286,89	0,00	0,00	1.187.269,71

2.3 – INDICES CONSTITUCIONAIS

A administração Pública dentre tantas obrigações um dos maiores desafios é a aplicação correta dos recursos em compatibilidade com os dispositivos que normatizam a utilização destes. Tanto a Constituição Federal quando as Leis que regem a administração pública, seja em qualquer esfera de governo, trazem a obrigatoriedade de aplicações em áreas que são essenciais para o funcionamento dos serviços públicos e melhorar a qualidade de vida da população, deste modo se torna primordial o planejamento da gestão pública municipal.

No tocante aos índices constitucionais nos quais é exigido do município a aplicação dentro do exercício financeiro pode-se observar que em relação ao artigo 198 da Constituição Federal que dispõe que o município tem que aplicar no mínimo 15% das despesas com saúde em relação a receita de impostos e transferências que foi de R\$ R\$ 16.863.785,17, foi aplicado o percentual de 29,79%, o equivalente a R\$ 5.023.492,91, conforme anexo XII, do RREO- LRF.

Já o artigo 212 da CF diz que o ente tem que aplicar no mínimo 25% da RIT (Receita de Impostos e Transferência) em despesas com manutenção e desenvolvimento do

ensino. O município aplicou em despesas com MDE um montante de R\$ 4.705.089,49 que representa um percentual de 25,73%.

Em relação a aplicação dos percentuais com os recursos do FUNDEB, a Constituição e a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 dispõe que o município tem que aplicar no mínimo 70% dos recursos recebidos pelo FUNDEB com profissionais da educação básica. O total da receita do FUNBEB, foi no valor de R\$ 7.205.032,69, destes recursos, R\$ 5.295.367,75 foram aplicados na remuneração dos Profissionais da Educação Básica, que representa um percentual de 73,61%. Ainda a respeito dos recursos do FUNDEB a complementação VAAT, os recursos recebidos têm que ser aplicados no mínimo 50% na Educação Infantil e 15% em despesa de capital. O valor arrecadado por meio desta complementação foi de R\$ 1.185.261,71 dos quais foram aplicados 77,46% e 17,44%, respectivamente.

A Lei Complementar 101 (LRF) conforme artigos 19 e 20, cita que o município deve aplicar no máximo 54% da sua Receita Corrente Líquida (RCL) em despesas com pessoal do poder Executivo. No exercício de 2024 o gasto com pessoal do ente totalizou o montante de R\$ 11.767.036,92 enquanto a sua RCL ajustada foi de R\$ 28.800.520,74. O percentual da despesa total com pessoal e encargos do Poder Executivo alcançou 40,86% no exercício de 2024.

QUADRO RESUMO DOS INDICES PREVISTOS POR LEI			
CAMPO DE APLICAÇÃO	% EXIGIDO	% APLICADO	RESULTADO
DESPESAS COM SAÚDE	>15%	29,79%	CUMPRIU
DESPESAS COM MDE	>25%	25,73%	CUMPRIU
DESPESA COM PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO BÁSCIA	>70%	73,61%	CUMPRIU
DESPESA COM EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT	>50%	77,46%	CUMPRIU
DESPESA COM INVESTIMENTO - VAAT	>15%	17,44%	CUMPRIU
DESPESA COM PESSOAL	<54%	40,86%	CUMPRIU

2.3.1 – Gestão De Pessoas

Atualmente, o quadro de servidores da Prefeitura Municipal, é formado por 327 servidores conforme distribuídos abaixo, assim como o quantitativo de servidores aposentados no ano de 2024.

EFETIVOS	ELETIVOS	COMISSIONADOS	CONTRATADOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
182	06	55	84	00	00

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2024

A N E X O 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Página 1

TÍTULOS	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A S	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES.	26.145.008,86	32.603.460,35	6.458.451,49
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	726.821,33	851.509,42	124.688,09
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	693.464,73	851.094,42	157.629,69
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	143.135,84	138.059,26	5.076,58
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	73.342,64	6.319,17	67.023,47
1112.50.0.1.00	IPITU - PRINCIPAL	73.342,64	6.319,17	67.023,47
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"	69.793,20	131.740,09	61.946,89
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	69.793,20	131.740,09	61.946,89
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	310.902,45	309.882,00	1.020,45
1113.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	306.310,48	30,32	306.280,16
1113.01.0.1.00	IRPF - PRINCIPAL	306.310,48	30,32	306.280,16
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.591,97	309.851,68	305.259,71
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		298.386,88	298.386,88
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		298.386,88	298.386,88
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	4.591,97	11.464,80	6.872,83
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	4.591,97	11.464,80	6.872,83
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	239.426,44	403.153,16	163.726,72
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	239.426,44	403.153,16	163.726,72
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	239.426,44	403.153,16	163.726,72
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	239.426,44	403.153,16	163.726,72
1120.00.0.0.00	TAXAS	26.685,28	415,00	26.270,28
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.342,64	415,00	12.927,64
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	13.342,64	415,00	12.927,64
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	13.342,64	415,00	12.927,64
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.342,64		13.342,64
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	13.342,64		13.342,64
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	13.342,64		13.342,64
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.671,32		6.671,32
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.671,32		6.671,32
1131.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.671,32		6.671,32
1131.99.0.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	6.671,32		6.671,32
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	95.399,90	66.610,96	28.788,94
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.399,90	66.610,96	28.788,94
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.399,90	66.610,96	28.788,94
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	95.399,90	66.610,96	28.788,94
1241.50.0.1.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	95.399,90	66.610,96	28.788,94
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	453.649,44	477.767,70	24.118,26
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	446.978,12	173.018,70	273.959,42
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	446.978,12	173.018,70	273.959,42
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	446.978,12	173.018,70	273.959,42
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	446.978,12	173.018,70	273.959,42
1330.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO		304.749,00	304.749,00
1339.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		304.749,00	304.749,00
1339.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		304.749,00	304.749,00
1339.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL		304.749,00	304.749,00
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.671,32		6.671,32
1399.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.671,32		6.671,32
1399.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.671,32		6.671,32
1399.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	6.671,32		6.671,32

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2024

A N E X O 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Página 2

TÍTULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	60.041,90		60.041,90
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	60.041,90		60.041,90
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	60.041,90		60.041,90
1611.01.0.0.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE	20.013,97		20.013,97
1611.01.0.1.00	ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	20.013,97		20.013,97
1611.02.0.0.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	20.013,97		20.013,97
1611.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	40.027,93		40.027,93
1700.00.0.0.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	40.027,93		40.027,93
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.809.096,29	31.207.572,27	6.398.475,98
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.555.738,25	22.873.206,91	5.317.468,66
1711.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	10.565.921,62	15.233.297,36	4.667.375,74
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	10.502.247,50	15.215.943,94	4.713.696,44
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	10.088.555,71	13.792.111,47	3.703.555,76
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.088.555,71	13.792.111,47	3.703.555,76
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	413.691,79	1.423.832,47	1.010.140,68
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	413.691,79	1.423.832,47	1.010.140,68
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	63.674,12	17.353,42	46.320,70
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	63.674,12	17.353,42	46.320,70
1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	213.111,73	274.318,53	61.206,80
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	213.111,73	274.318,53	61.206,80
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	213.111,73	274.318,53	61.206,80
1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	213.111,73	274.318,53	61.206,80
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	1.948.405,17	2.733.854,69	785.449,52
1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.895.405,17	2.333.944,69	438.539,52
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.780.758,41	2.107.143,17	326.384,76
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.780.758,41	2.107.143,17	326.384,76
1713.50.2.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	13.242,66		13.242,66
1713.50.2.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	13.242,66		13.242,66
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	53.370,58	119.210,32	65.839,74
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	53.370,58	119.210,32	65.839,74
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	48.033,52	69.035,20	21.001,68
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	48.033,52	69.035,20	21.001,68
1713.50.5.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		38.556,00	38.556,00
1713.50.5.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL		38.556,00	38.556,00
1713.51.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	53.000,00	399.910,00	346.910,00
1713.51.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	53.000,00	399.910,00	346.910,00
1713.51.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	53.000,00	399.910,00	346.910,00
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.124.779,95	1.600.484,81	475.704,86
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	184.820,33	399.690,17	214.869,84
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	184.820,33	399.690,17	214.869,84
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	39.627,65	1.860,00	37.767,65
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO	39.627,65	1.860,00	37.767,65

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Página 3

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1714.52.0.0.00	ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	266.852,88	162.596,00	104.256,88
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	266.852,88	162.596,00	104.256,88
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	200.139,66	22.358,44	177.781,22
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRI NCIPAL	200.139,66	22.358,44	177.781,22
1714.55.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA	152.106,14		152.106,14
1714.55.0.1.00	TRANSF. PROG.BRASIL ALFABETIZADO-PBA-PRINCIPAL	152.106,14		152.106,14
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	281.233,29	1.013.980,20	732.746,91
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	281.233,29	1.013.980,20	732.746,91
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	2.046.330,00	2.467.856,58	421.526,58
1715.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	530.530,00	1.185.261,71	654.731,71
1715.50.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	530.530,00	1.185.261,71	654.731,71
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	1.144.800,00	1.271.367,68	126.567,68
1715.51.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.144.800,00	1.271.367,68	126.567,68
1715.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	371.000,00	11.227,19	359.772,81
1715.52.0.1.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	371.000,00	11.227,19	359.772,81
1716.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	333.900,00	502.549,16	168.649,16
1716.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	333.900,00	502.549,16	168.649,16
1716.50.0.1.00	TRANSF.RECUR-FNAS-PRINCIPAL	333.900,00	502.549,16	168.649,16
1717.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.090.604,49		1.090.604,49
1717.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES	1.090.604,49		1.090.604,49
1717.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.090.604,49		1.090.604,49
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	232.685,29	60.845,78	171.839,51
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	232.685,29	60.845,78	171.839,51
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	232.685,29	60.845,78	171.839,51
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.691.358,04	3.608.682,20	1.917.324,16
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.483.835,44	2.217.519,05	733.683,61
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.360.949,69	2.110.976,97	750.027,28
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.360.949,69	2.110.976,97	750.027,28
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	88.061,45	91.995,43	3.933,98
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	88.061,45	91.995,43	3.933,98
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.467,69	283,78	1.183,91
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.467,69	283,78	1.183,91
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	33.356,61	14.262,87	19.093,74
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	33.356,61	14.262,87	19.093,74
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		1.050.000,00	1.050.000,00
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		1.050.000,00	1.050.000,00
1723.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		1.050.000,00	1.050.000,00
1724.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	194.802,60	341.163,15	146.360,55
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	194.802,60	341.163,15	146.360,55
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	194.802,60	341.163,15	146.360,55
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	12.720,00		12.720,00
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.720,00		12.720,00
1729.51.0.1.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	12.720,00		12.720,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.562.000,00	4.725.683,16	836.316,84

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2024

A N E X O 10 **COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA** **CONSOLIDADO**

Página 4

TÍTULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1751.00.0.0.00	PÚBLICAS			
1751.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO	5.562.000,00	4.725.683,16	836.316,84
1751.50.0.0.00	DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	5.562.000,00	4.725.683,16	836.316,84
1751.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO	5.562.000,00	4.725.683,16	836.316,84
2000.00.0.0.00	DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	5.562.000,00	4.725.683,16	836.316,84
2000.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	5.562.000,00	4.725.683,16	836.316,84
2200.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.957.532,87	2.360.922,49	596.610,38
2210.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS	80.055,86	28.600,00	51.455,86
2210.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.027,93	28.600,00	11.427,93
2213.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.027,93	28.600,00	11.427,93
2213.01.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.027,93	28.600,00	11.427,93
2213.01.0.1.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	40.027,93	28.600,00	11.427,93
2220.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.027,93		40.027,93
2221.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.027,93		40.027,93
2221.01.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.027,93		40.027,93
2221.01.0.1.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	40.027,93		40.027,93
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.877.477,01	2.332.322,49	545.154,52
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.132.759,38	2.332.322,49	199.563,11
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	352.245,80	49.239,31	303.006,49
2411.51.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	352.245,80	49.239,31	303.006,49
2411.51.1.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	146.769,08	49.239,31	97.529,77
2411.51.1.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO	146.769,08	49.239,31	97.529,77
2411.51.2.0.00	ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	102.738,36		102.738,36
2411.51.2.1.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	102.738,36		102.738,36
2411.51.5.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO	102.738,36		102.738,36
2411.51.5.1.00	ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	102.738,36		102.738,36
2412.00.0.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS	102.738,36		102.738,36
2412.00.0.0.00	TRANSF.-SUS-BLOCO			
2412.50.0.0.00	ESTRUT.-GESTÃO-SUS-PRINCIPAL		642.385,96	642.385,96
2412.50.0.0.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL		642.385,96	642.385,96
2412.50.9.0.00	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		642.385,96	642.385,96
2412.50.9.1.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		642.385,96	642.385,96
2414.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		642.385,96	642.385,96
2414.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		642.385,96	642.385,96
2414.99.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.780.513,58	1.318.897,22	461.616,36
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.780.513,58	1.318.897,22	461.616,36
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS	1.780.513,58	1.318.897,22	461.616,36
2419.00.0.0.00	ENTID.-PRINCIPAL			
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		321.800,00	321.800,00
2419.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			
2419.51.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL			
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		321.800,00	321.800,00
2419.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS		321.800,00	321.800,00
2420.00.0.0.00	ENTID.-PRINCIPAL			
2422.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	744.717,63		744.717,63
2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	744.717,63		744.717,63
2422.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	345.426,44		345.426,44
2422.50.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	345.426,44		345.426,44
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	399.291,19		399.291,19
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA	399.291,19		399.291,19
91000.00.0.0.00	ENTID.-PRINCIPAL			
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES.	-2.280.541,73	-3.184.087,90	903.546,17
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.280.541,73	-3.184.087,90	903.546,17
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.990.445,96	-2.761.892,46	771.446,50

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Página 5

TÍTULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
91711.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N	-1.990.445,96	-2.761.892,46		771.446,50
91711.51.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.977.711,14	-2.758.421,85		780.710,71
91711.51.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI	-1.977.711,14	-2.758.421,85		780.710,71
91711.51.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.977.711,14	-2.758.421,85		780.710,71
91711.52.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-12.734,82	-3.470,61	9.264,21	
91711.52.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - P	-12.734,82	-3.470,61	9.264,21	
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E D	-290.095,77	-422.195,44		132.099,67
91721.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI	-290.095,77	-422.195,44		132.099,67
91721.50.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-272.189,94	-422.195,44		150.005,50
91721.50.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-272.189,94	-422.195,44		150.005,50
91721.51.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-17.612,29		17.612,29	
91721.51.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-17.612,29		17.612,29	
91721.52.0.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	-293,54		293,54	
91721.52.0.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-293,54		293,54	
TOTAL GERAL		26.822.000,00	31.780.294,94	4.958.294,94	

Gedison Alves Rodrigues

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-53

Edilberto Santos de Sá

EDILBERTO SANTOS DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
536.069.653-20

[Assinatura]
CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

Página 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0101 CAMARA MUNICIPAL						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	546.642,96	0,00	0,00	546.642,96	546.642,96	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	46.448,59	0,00	0,00	46.448,59	46.448,59	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	7.920,00	0,00	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	27.050,00	0,00	0,00	27.050,00	27.050,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	51.685,20	0,00	0,00	51.685,20	51.685,20	0,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	43.126,30	0,00	0,00	43.126,30	43.126,30	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	314.426,31	0,00	0,00	314.426,31	314.426,31	0,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	56.060,00	0,00	0,00	56.060,00	56.060,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	1.093.359,36	0,00	0,00	1.093.359,36	1.093.359,36	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

Página 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0201 GABINETE DO PREFEITO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	258.329,52	0,00	0,00	258.329,52	253.894,93	4.434,59
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	29.100,00	0,00	0,00	29.100,00	29.100,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	107.051,36	0,00	0,00	107.051,36	107.050,00	1,36
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	43.133,88	0,00	0,00	43.133,88	43.133,88	0,00
TOTAL DO ORGAO	437.614,76	0,00	0,00	437.614,76	433.178,81	4.435,95
0202 UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ATIVIDADE MEIO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	933.922,71	0,00	0,00	933.922,71	932.700,05	1.222,66
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	208.896,71	0,00	0,00	208.896,71	208.896,71	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

Página 3

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.870,00	0,00	0,00	60.870,00	60.870,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	772.503,53	0,00	0,00	772.503,53	690.250,41	82.253,12
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.400,00	0,00	0,00	140.400,00	140.400,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.820,36	0,00	0,00	147.820,36	147.820,36	0,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.229.410,49	0,00	0,00	1.229.410,49	1.190.478,27	38.932,22
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	38.543,12	0,00	0,00	38.543,12	38.543,12	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232.548,91	0,00	0,00	232.548,91	232.099,55	449,36
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.699,07	0,00	0,00	122.699,07	122.699,07	0,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.299,00	0,00	0,00	8.299,00	8.299,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.908,46	0,00	0,00	156.908,46	156.908,46	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

Página 4

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
T O T A L D O ORGAO		4.076.822,36	0,00	0,00	4.076.822,36	3.953.965,00	122.857,36
0203 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.344,00	0,00	0,00	49.344,00	49.344,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.892,50	0,00	0,00	19.892,50	19.892,50	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00	83.200,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO		69.536,50	83.200,00	0,00	152.736,50	152.736,50	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452.003,22	670.810,00	0,00	1.122.813,22	1.120.473,18	2.340,04
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.490,32	64.643,95	0,00	168.134,27	168.134,27	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

Página 5

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	45.220,00	0,00	0,00	45.220,00	44.980,00	240,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	1.249.612,93	0,00	0,00	1.249.612,93	1.209.455,25	40.157,68
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	97.881,36	0,00	0,00	97.881,36	97.881,36	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	956.414,70	0,00	0,00	956.414,70	956.408,70	6,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	262.655,52	0,00	0,00	262.655,52	262.655,52	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	539.286,90	0,00	0,00	539.286,90	539.286,90	0,00
T O T A L D O ORGAO	3.706.564,95	735.453,95	0,00	4.442.018,90	4.399.275,18	42.743,72
0205 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	5.090.932,09	0,00	0,00	5.090.932,09	5.066.249,71	24.682,38
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	427.663,63	0,00	0,00	427.663,63	427.663,63	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	508.255,12	0,00	0,00	508.255,12	508.255,12	0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

Página 6

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	283.878,01	0,00	0,00	283.878,01	283.488,25	389,76
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	834.722,80	0,00	0,00	834.722,80	834.722,80	0,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	87.847,93	0,00	0,00	87.847,93	87.847,93	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	118.901,00	0,00	0,00	118.901,00	118.901,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	7.352.200,58	0,00	0,00	7.352.200,58	7.327.128,44	25.072,14
0206 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	47.932,00	0,00	0,00	47.932,00	47.932,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	182.934,27	0,00	0,00	182.934,27	182.934,27	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	96.251,58	0,00	0,00	96.251,58	96.251,58	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	1.265.739,63	0,00	0,00	1.265.739,63	1.261.739,63	4.000,00
4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	1.272.294,99	683.450,61	0,00	1.955.745,60	1.802.948,34	152.797,26

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2024

A N E X O 11 **COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA** **CONSOLIDADO**

Página 7

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	143.146,00	0,00	0,00	143.146,00	143.146,00	0,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	3.008.298,47	683.450,61	0,00	3.691.749,08	3.534.951,82	156.797,26
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	3.283.272,94	0,00	0,00	3.283.272,94	3.283.272,94	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	317.724,50	0,00	0,00	317.724,50	317.724,50	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	64.102,30	0,00	0,00	64.102,30	47.226,68	16.875,62
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	165.213,97	0,00	0,00	165.213,97	164.680,00	533,97

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2024

A N E X O 11 **COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA** **CONSOLIDADO**

Página 8

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	1.661.903,18	429.743,96	0,00	2.091.647,14	2.081.605,75	10.041,39
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	522.104,40	288.312,28	0,00	810.416,68	810.416,68	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	2.378.954,05	0,00	0,00	2.378.954,05	2.376.696,80	2.257,25
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	2.334,60	0,00	0,00	2.334,60	2.334,60	0,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	470.036,00	0,00	0,00	470.036,00	470.036,00	0,00
T O T A L D O ORGAO	8.904.645,94	718.056,24	0,00	9.622.702,18	9.592.993,95	29.708,23
0209 SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	509.053,78	0,00	0,00	509.053,78	509.053,78	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	15.320,00	0,00	0,00	15.320,00	13.380,00	1.940,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2024

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Página 9

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
		9.356,50	0,00	0,00	9.356,50	9.356,50	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.215,55	0,00	0,00	87.215,55	87.215,55	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.159,67	0,00	0,00	22.159,67	22.159,67	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO		643.105,50	0,00	0,00	643.105,50	641.165,50	1.940,00
0210 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.392,00	0,00	0,00	74.392,00	74.392,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.735,38	0,00	0,00	3.735,38	3.640,00	95,38
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.304,69	0,00	0,00	92.304,69	92.304,69	0,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156.254,90	0,00	0,00	156.254,90	153.584,90	2.670,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.025,88	0,00	0,00	212.025,88	212.025,88	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96

Balanco Exercício: 2024

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Página 10

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00	14.100,00	0,00
T O T A L D O ORGAO		561.512,85	0,00	0,00	561.512,85	558.747,47	2.765,38
0211 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00	32.400,00	0,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.716,98	0,00	0,00	52.716,98	52.716,98	0,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	40.420,00	0,00	0,00	40.420,00	40.420,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO		149.836,98	0,00	0,00	149.836,98	149.836,98	0,00
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.044,00	0,00	0,00	52.044,00	52.044,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

Página 11

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES					
	31.318,73	0,00	0,00	31.318,73	31.318,73	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	40.455,00	0,00	0,00	40.455,00	40.455,00	0,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	35.665,79	0,00	0,00	35.665,79	35.665,79	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	500.039,04	8.970,98	0,00	509.010,02	509.010,02	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
	15.654,77	40.000,00	0,00	55.654,77	55.654,77	0,00
TOTAL DO ORGAO	675.177,33	48.970,98	0,00	724.148,31	724.148,31	0,00

0213 UNIDADE MISTA DE SAÚDE

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0217 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO

Página 12

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	81.716,36	0,00	0,00	81.716,36	81.716,36	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	109.716,36	0,00	0,00	109.716,36	109.716,36	0,00

TOTAL ORCAMENTARIO	30.788.391,94	2.269.131,78	0,00	33.057.523,72	32.671.203,68	386.320,04
--------------------	---------------	--------------	------	---------------	---------------	------------


GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
428.857.283-63


EDILBERTO SANTOS DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
536.069.653-20


CONPLAN CONTABILIDADE
CONTADOR - CRC 145/O
726.743.503-34

3- PRIORIDADES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADES

3.1 - EDUCAÇÃO

3.1.1 – Apresentação

Este Relatório de Gestão tem o objetivo de apresentar uma descrição de forma resumida das principais ações e atividades da Gestão Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Marcos Parente, no exercício do ano 2024, sob a gestão do Prefeito Gedison Alves Rodrigues e da Secretária de Educação Pedrina Messias dos Santos. A Secretaria Municipal de Educação se propôs a instituir suas ações nos fazeres administrativos, estruturais e pedagógicos das escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, buscando controlar, fiscalizar, gerenciar e avaliar a Política Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com o Plano Municipal de Educação, Lei nº 008/2015 e outras legislações correlatas, a fim de oferecer à sociedade marcoense serviços educacionais qualificados, adequados e compatíveis às diversas faixas etárias e níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental Modalidade Regular e Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

O documento visa apresentar as principais ações e atividades que foram desenvolvidas durante o exercício de 2024, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2024, com o Plano de Ações Articuladas (PAR), norteados pelas metas do Plano Municipal de Educação – PME e pelo Plano do Governo Municipal. As ações e atividades desenvolvidas possibilitaram uma maior transparência acerca do desempenho da Administração da Gestão Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, para além de constituir-se como referencial das ações previstas e realizadas, ensejando-se enquanto um instrumento que viabiliza, junto aos órgãos fiscalizadores e à sociedade em geral, o seu controle externo. A elaboração deste relatório consolidou-se a partir das informações fornecidas pelos departamentos que compõem a estrutura organizacional da SME, por intermédio dos quais foram desenvolvidas as ações para a melhoria contínua da prestação dos serviços educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação executa um Plano de Ação que norteia as ações das Unidades Escolares, e estas fazem seu planejamento com metodologias específicas a cada Escola. Articulada aos sistemas nacional e estadual de ensino, a gestão municipal, formula e programa às políticas educacionais, dirige, orienta, coordena, supervisiona, acompanha e avalia a execução e cumprimento destas nas instituições de ensino, por meio da cooperação didático-pedagógica, técnica e financeira. Traça estratégias que garantam e promovam a democracia, a

equidade e a qualidade no Sistema Municipal e nas Instituições de Ensino. Promovem ações que incentivam a parceria escola-família-sociedade, no sentido de assegurar a corresponsabilidade no processo educacional dos alunos, tendo como foco os melhores resultados de aprendizagem.

3.1.2 – Da Instituição

NOME: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 31.049.769/0001-28

ENDEREÇO: Rua Manoel Domingos, S/Nº., CEP: 64845-000 Marcos Parente, Piauí

TELEFONE: (89) 99413-2986

E-MAIL: secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br

3.1.3 – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Marcos Parente, criada pela Lei nº 138/2013, é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de administrar o sistema municipal de ensino, elaborar a política educacional do município, coordenar a sua implantação e avaliar os resultados, com o objetivo de assegurar a excelência no ensino das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Em consonância com as políticas e planos educacionais da União e do Estado é o órgão próprio do município, com atribuições de planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal, no âmbito da educação básica, nas etapas de educação infantil, ensino fundamental completo na modalidade regular e educação de jovens e adultos, mediante a formulação de políticas públicas municipais, integrando às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

3.1.4- Estruturas Organizacionais

- 1- Chefe de Divisão de Supervisão de Ensino
- 2- Chefe da Divisão de Coordenação Pedagógica
- 3- Chefe da Divisão de Programas Educacionais
- 4 – Diretor de Escola

3.1.5 – Unidades de Ensino

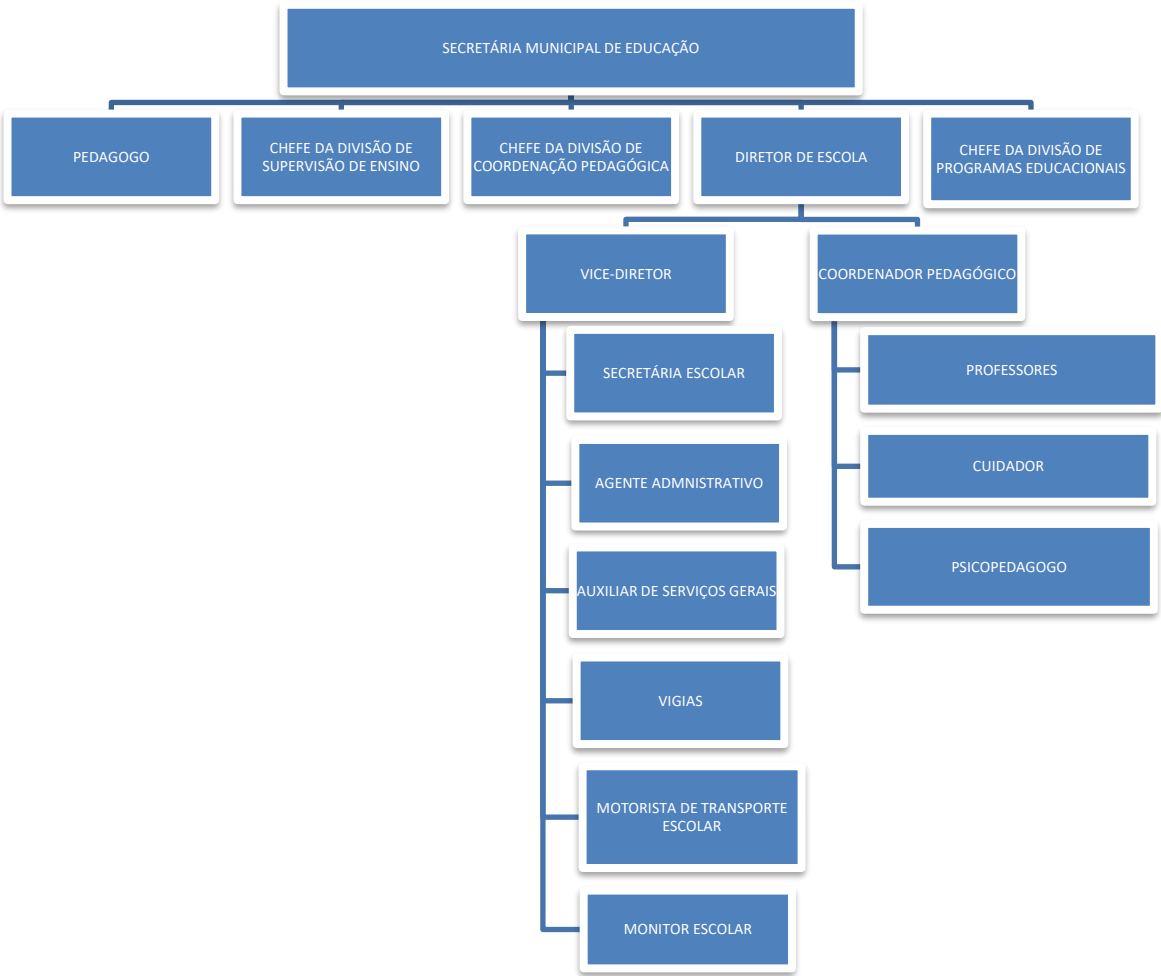
A Rede Municipal de Ensino do Município de Marcos Parente está ofertando educação básica estruturada nas seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil (creche e pré-escola);

Ensino Fundamental Regular (1º ao 5º anos e do 6º ao 9º anos) e Educação para Jovens e Adultos – EJA. Para atender os alunos inseridos nessas modalidades, o município conta com 04 (quatro) unidades educacionais, localizadas em diversos pontos da região, conforme quadro abaixo.

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, LOCALIZAÇÃO E NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2024.

ESCOLAS	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE ALUNOS
U.E.M BRISDALINA RUFINA DE CARVALHO	URBANA	221
U.E.M MANOEL MONTÓRIO GOMES	URBANA	324
U.E.M ALZIRA FONSECA	URBANA	381
U.E.M LUIZ ALVES DE CARVALHO	RURAL	12

ORGANOGRAMA ESCOLAR



3.1.6 - Ações e Programas Desenvolvidos no ano de 2024

Segue abaixo as ações e programas executados na rede municipal de ensino do município de Marcos Parente em 2024, nas modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Programas Piauienses de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC

Formação de Gestores Escolares e professores da pré-escola e do Ciclo de alfabetização 1º e 2º ano do ensino fundamental de forma mensal. É um programa do Governo do Estado com os municípios, é um programa voltado para assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do Ensino fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita, letramento matemático e, conseqüentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma. (Parceria do Governo do Estado com o município).



Programas Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

Garantindo o acesso e a permanência dos alunos do ensino fundamental público que moram em área rural que utilizem o transporte escolar.



Programas Nacionais de Alimentação Escolar - PNAE

Oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional estudantes de todas as etapas da educação básica pública. A prefeitura de Marcos Parente garante também alimentos originários da agricultura familiar, além de outros alimentos de qualidade, ricos em valores nutricionais. O cardápio é elaborado de acordo com a premissa da nutricionista, para que os estudantes tenham uma alimentação saudável e saborosa. A prioridade do município é oferecer uma merenda de qualidade diariamente, considerando as necessidades nutricionais de cada ciclo de ensino.



Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais.

Programa Educação e Família

Tem por finalidade, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.



Fardamento Escolar

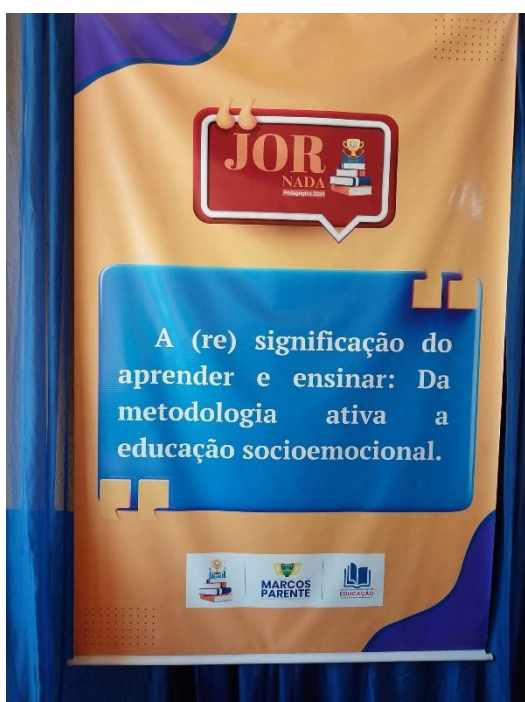
São mais de 900 alunos atendidos com uniforme escolar gratuito, é um desafio importante proporcionar aos alunos uniforme escolar gratuitamente. Promovendo a segurança no ambiente escolar, ajudando na identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribuindo para evitar a evasão escolar.



Formação Continuada

A rede municipal de ensino ofereceu ao longo do ano letivo formação continuada com temáticas diversificadas voltadas para uma melhoria do processo de ensino aprendizagem para todos os profissionais da educação municipal, inclusive equipe de apoio.

No dia 1º de fevereiro de 2024, a secretaria municipal de educação realizou a Jornada Pedagógica com o tema: A (re) significação do aprender e ensinar: da metodologia ativa à educação socioemocional, e contou com a participação do Prefeito Municipal, Secretária de Educação, diretores, coordenadores, supervisora, professores e equipe de apoio das escolas.



No dia 31 de julho de 2024, a secretaria de educação promoveu a segunda formação do ano letivo com o tema: A gestão da sala de aula: como garantir a aprendizagem de cada estudante, e contou com a participação da Secretária de Educação, diretores, coordenadores, supervisora, professores e equipe de apoio das escolas.



A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, promoveu também no ano de 2024 uma formação voltada para cuidadores, professores e demais profissionais da área educacional, com o tema “Inclusão e Educação: na perspectiva da equidade”. O evento visou aprimorar os conhecimentos e práticas relacionadas à inclusão de alunos com necessidades especiais nas escolas. A formação abordou diversos aspectos para o processo de educação inclusiva, fornecendo conhecimentos específicos para a aprendizagem de crianças e adolescentes. A iniciativa visa garantir um ambiente escolar cada vez mais acolhedor e adaptado às diversidades dos estudantes. O evento foi conduzido pela professora Eliane

Pereira Guimarães, especialista em Educação Inclusiva, que faz parte da Consultoria Freitas, responsável por oferecer serviços educacionais para a gestão municipal.



Formações do PPAIC

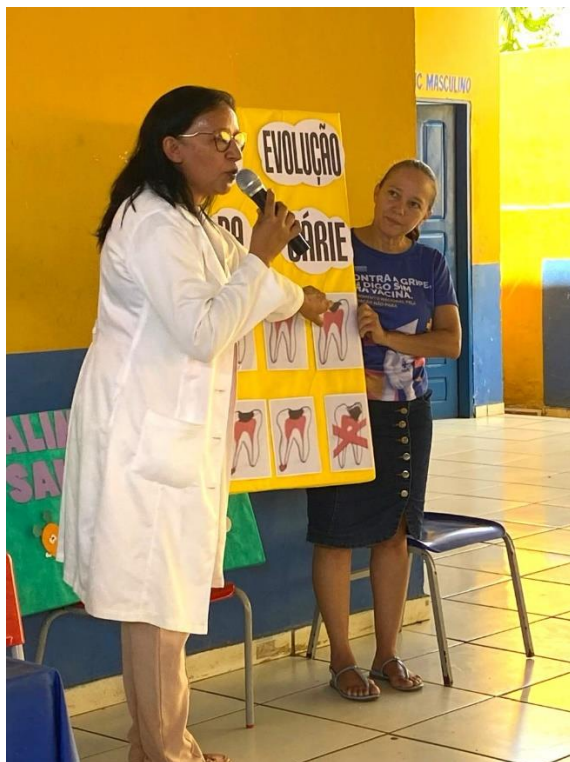
No decorrer do ano de 2024, foram ministradas formações continuadas, para gestores escolares, professores da pré-escola e do ciclo de alfabetização (1º e 2º ano) de acordo com o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC). É uma iniciativa do governo do Estado do Piauí implementar, em regime de colaboração com os municípios, uma política de estado para assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do ensino fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita, letramento matemático e, consequentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma.





Programa Saúde na Escola – PSE

Em parceria a secretaria municipal de saúde, o PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.



QUADRO DEMOSTRATIVO DE MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, NO CENSO 2024.

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental da Educação Especial na rede municipal, urbanas e rurais em tempo parcial e o total de matrículas nessas redes de ensino.							
Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.							
Unidades da Federação, Municípios Dependência Administrativa.	Matrícula inicial						
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)					EJA	
	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Médio	EJA Presencial	
	Creche	Pré- Escola	Anos Iniciais	Anos Finais		Fundamental	Médio
Municipal Urbana	6	11	54	18	0	3	0

Para Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental criamos estratégias e ações para a execução e alcance dos objetivos (assim como mostrado no quadro a seguir).

ESTRATÉGIA (S)	AÇÃO (ÕES)	PRAZO
Identificar, junto às escolas, as principais causas de reprovação dos alunos do 3º ano e índices de reprovação dos anos subsequentes.	Mobilizar as escolas quanto ao problema do letramento nos anos iniciais e questões associadas às altas reprovações.	Dezembro de 2023
Fortalecer leitura nos anos iniciais;	Desenvolver programa para fortalecimento da leitura nos anos iniciais; Desenvolver ações de fomento à leitura no ensino fundamental II;	Fevereiro de 2024
Envolver alunos/as do fundamental II em projetos de leitura;	Desenvolver ações de fomento à leitura no ensino fundamental II	Fevereiro de 2024
Elaborar projeto de fortalecimento do ensino de matemática	Mobilizar professores da rede para a construção de alternativas, intercâmbio de práticas pedagógicas e outras ações voltadas à melhoria da aprendizagem dos alunos (envolvendo todo o ensino fundamental)	De fevereiro a dezembro de 2024

Para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental, foi elaborado as estratégias e ações mostrados no quadro a seguir.

ESTRATÉGIA (S)	AÇÃO (ÕES)	PRAZO
Instituir conjunto de iniciativas voltadas ao fortalecimento da qualidade da educação municipal.	Aquisição de programa de alfabetização e desenvolvimento do ensino-aprendizagem	Dezembro de 2024
	Fortalecer o papel da Direção Escolar no acompanhamento dos resultados de aprendizagem;	Julho de 2024
	Fortalecer o papel da Coordenação Pedagógica na Secretaria e nas escolas da rede;	Julho de 2024
	Implementar proposta de autoavaliação nas escolas;	Março de 2024
	Com apoio da Coordenação Pedagógica da SME, estabelecer planejamento pedagógico da rede por nível de ensino e áreas de conhecimento.	Janeiro de 2025
	Desenvolvimento de capacitação para coordenadores das escolas (com equipe do programa de alfabetização adquirido e equipes da rede ou apoios externos)	Janeiro de 2025

A questão de alfabetização no município é uma questão muito grave, onde nos deparamos com altos índices de criança não alfabetizada, já fora do ciclo de alfabetização e uma quantidade pequena, mas que mereceu nossa atenção, de jovens 11 a 14 anos não alfabetizados, gerando a idade com a série em distorção e consequentemente reprovação e abandono da escola antes de concluir o nono ano ou não ingresso no ensino médio, situação que se agravou com a pandemia. Sem IDEB, sem meta e com a qualidade da aprendizagem bem distante do almejado, o município passou a focar em estratégias para mudar a situação. A rede municipal de ensino deu continuidade e apoio ao PPAIC e contou com o apoio de duas assessorias pedagógicas com o escopo elevar os índices educacionais, promover uma melhoria no processo de ensino aprendizagem e oferecer formação continuada para os profissionais de educação, a saber, a Freitas Consultoria e a Educar Soluções Educacionais.

Para valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE, o município já paga o piso salarial nacional docente e ainda estabeleceu em 2024 um reajuste de 3,62%.

3.1.7 – Metas Gerais Construídas para 2024

ESTRATÉGIA (S)	AÇÃO (ÕES)	RESPONSÁVEL (IS)	PRAZO
Asseguram estruturas físicas adequadas, transporte e merenda escolar de qualidade e práticas de esporte de lazer e de atendimento de saúde e socioeducacional.	- Garantir verbas para construção ampliação e reformas de espaços escolares - Manutenção dos transportes escolares - Reuniões com a secretária de educação, nutricionista do PNAE, Secretaria de agricultura, Sindicato dos trabalhadores rurais e associações nas comunidades, para divulgação da agricultura familiar na merenda escolar.	Prefeito / Secretária de educação / Secretária de assistência social e Secretária de saúde.	Dezembro de 2023 a dezembro de 2024.

As ações planejadas para o ano de 2024 foram pautadas no pleno desenvolvimento do ensino, garantindo aprendizagem, qualidade e equidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Nesse sentido, o ano letivo iniciou-se com reuniões de planejamentos com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, Diretores, Supervisão e Coordenadores Pedagógicos.

O ano letivo de 2024 iniciou-se com a semana pedagógica, com a participação maciça dos profissionais de educação; reuniões e integração com os pais dos alunos, atividades de aprendizagem em sala de aula com metodologias ativas; atividades de recreação dos alunos; reforço e simulados de preparação para as avaliações externas e Projetos de Leitura.

No Plano de Governo do Prefeito contem construções, ampliações, reformas e conclusão de obras inacabadas de espaços escolares, proporcionando a ampliação de acesso a mais aluno, mais conforto e garantindo a qualidade do ensino. Em todas as unidades escolares foram realizadas reparo/manutenção da estrutura física. Foram adquiridos recursos didáticos e brinquedos adequados a cada faixa etária atendida nas escolas.

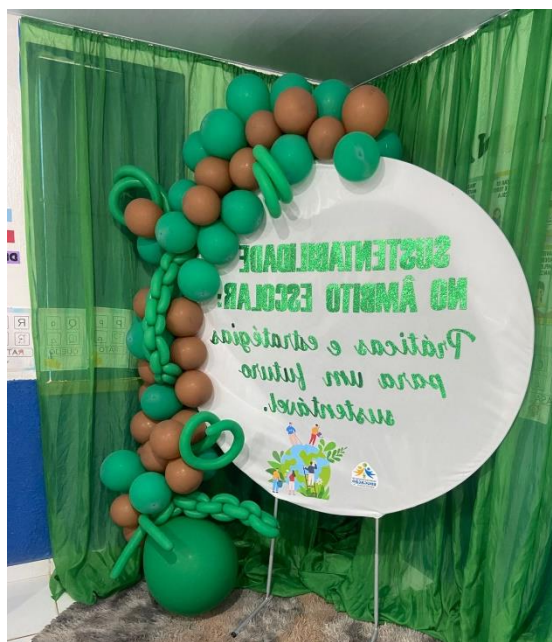
A Secretaria de Educação sempre trabalhou ações educacionais em parcerias com outros órgãos e setores. Temos como principais parceiras, a secretaria de Assistência Social, através de sua equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas; secretaria de saúde com fornecimento de dados, vigilância sanitária e com o Programa Saúde na Escola; secretaria do Meio Ambiente com projetos e ações ambientais nas datas comemorativas do meio ambiente; secretaria de agricultura através do PNAE com inserção dos produtos da agricultura familiar na merenda escolar.

O Programa Saúde na Escola (PSE) vem realizando várias ações nas instituições escolares, com objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção básica à saúde. O programa constitui uma estratégia para a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de saúde da família e da educação básica.

As atividades do PSE no ano letivo de 2024 nas escolas da rede municipal de ensino ocorreram com atendimento de saúde bucal, higienização, atendimento com cronograma de atendimentos para vacinação, palestra sobre o setembro amarelo, sobre combate ao racismo, dengue, infecções sexualmente transmissíveis e novembro azul. Além disso, ocorreram momentos de mobilização coletiva para práticas educativas que favoreçam o aprendizado e o controle social sobre as estratégias necessárias neste ambiente comunitário, com envolvimento dos profissionais da saúde, da educação e da família dos alunos.

A relação entre meio ambiente e educação assume um papel cada vez mais desafiador e importante, demandando a necessidade de novos saberes para apreender, processos sociais cada vez mais complexos e os riscos ambientais que se intensificam, abrindo espaço para novas formas de pensamento e práticas sociais, possibilitando que os cidadãos passem a se ver como parte integrante da natureza.

A Educação Ambiental, de acordo com os PCNs, "deve permear todas as disciplinas como um tema transversal, formar sujeitos que reconhecem, ensinam, aprendem e que sejam capazes de transformar". Dessa forma, deve proporcionar o conhecimento e conscientização a respeito de meio ambiente, consumo consciente e sustentabilidade, desenvolvendo a construção de atitudes para preservação e desenvolvimento sustentável. Neste viés, a secretaria municipal de educação promoveu uma formação para os professores da educação infantil, ensino fundamental e EJA sobre a educação ambiental, com presença maciça dos profissionais da educação.



Considerações sobre a Política Municipal de Educação

As ações expressas nesse relatório de gestão de 2024 demonstram os avanços obtidos pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o cumprimento das ações contidas no plano de governo do Gestor municipal, conforme apresentação dos resultados alcançados com a execução das atividades desenvolvidas no decorrer do ano letivo de 2024, contemplando também a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo MEC/FNDE/FUNDEB para a Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e suas respectivas unidades de ensino e o cumprimento do planejamento orçamentário na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2024.

Durante o ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de Marcos Parente, buscou desenvolver ações focando o cumprimento dos seus objetivos institucionais e na responsabilidade assumida enquanto gestão em fazer o melhor pelo ensino nas ofertados nas escolas da rede municipal de ensino, pela aprendizagem dos alunos e pelo desenvolvimento da educação do município, base norteadora para a formação de futuros cidadãos.

Finalizamos este Documento expressando as ações contidas nesse relatório desde o seu planejamento e à execução das mesmas, expressa o pensamento coletivo, com a ativa participação de todos os servidores, que prestam os serviços educacionais, aos alunos, professores e equipes gestoras das unidades educacionais da rede municipal de ensino, os quais corresponderam aos anseios e responsabilidades de cada um em cumprir, da melhor forma possível, a missão que lhes foram incumbidos, assegurando uma educação de qualidade, na integridade dos direitos humanos e na formação integral dos nossos estudantes.

Cabe ressaltar que, ao nos tornarmos autores do planejamento das ações educacionais nos capacitáramos para fazermos o monitoramento e a avaliação, retratando os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a elaboração do novo plano, com as correções que se fizerem necessárias no prosseguimento das ações contínuas e a inserção de novos desafios ou inovações para a melhoria na qualidade do ensino da Educação municipal.

3.2 – SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS	LEI Nº 630/91
GESTOR DO FMS	KARLA PATRÍCIA ALVES DELMONDES
CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03.071.229/0001-05
REGIONALIZAÇÃO	TERRITÓRIO VALE DOS RIOS

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO	
NOME COMPLETO	KARLA PATRÍCIA ALVES DELMONDES
CPF	658.587.433-15
PERÍODO INICIAL E PERÍODO FINAL	01/01/2025 a 31/12/2028
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	karladelmondes28@gmail.com
CONTATO TELEFÔNICO INSTITUCIONAL	(89) 3541-1277

3.2.1 – Objetivos

- Fortalecer os princípios que norteiam a política da Estratégia Saúde da Família de maneira resolutiva e humanizada;
- Garantir a distribuição gratuita de medicamentos que atenda às necessidades da saúde da população;
- Ampliar e estabelecer novas parcerias com os Governos Federal, Estadual, e com os municípios circunvizinhos, empresas e entidades visando à ampliação dos serviços de saúde;
- Integrar os Serviços de Saúde;
- Manter os serviços essenciais de Saúde com o menor custo;
- Implantar o protocolo de regulação de consultas e exames especializados;
- Reestruturar as Secretarias de Saúde com otimização dos serviços prestados.

3.2.2 Programas e Ações em Saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público,para responder às condições de saúde da população.

Tabela 1. Unidades de saúde do Sistema Público Municipal de Marcos Parente, 2024.

UNIDADES	CNES
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2366762
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA COCAL	2366789
UMS NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	8010781
POSTO DE SAÚDE BAIXA DO REGO	2366770
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9235426

Fonte: CNESNet, 2024

No município de Marcos Parente a Estratégia de Saúde da Família é uma política prioritária dentro da atenção primária à saúde distribuída em seu território, compreendendo-o como espaço organizativo dos seus processos de trabalho e das suas práticas, considerando-se uma atuação em uma delimitação espacial previamente determinada.

O município de Marcos Parente– PI com a última população divulgada pelo IBGE em 2024 tem 4.848 habitantes distribuídos entre a Zona Urbana e Rural do município.

Demonstra-se abaixo as principais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família, ao longo dos três quadrimestres do ano no exercício de 2024.

Tabela 2. Principais ações desenvolvidas pelas equipes dos ESFs. Marcos Parente–PI, 2023.

INDICADORES- SAÚDE DA FAMILIA	1° QUADRIMES TRE 2024	2° QUADRIMESTR E 2024	3° QUADRIMESTR E 2024	ACUMULAD O 2024
Número de Consultass Médicas	1.818	1.733	1.346	4.897
Número de Consultas Enfermeiros	815	621	794	2.230

Procedimentos Realizados	2.726	2.630	2.420	7.776
Visita Domiciliares Realizados pela ACS	18.597	18.573	16.083	53.253

Saúde Bucal

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

O Município de conta com 02 equipes distribuídas nos territórios onde atuam as equipes de saúde da família.

Tabela 3. Atividades desenvolvidas pela equipe da Saúde Bucal. Marcos Parente– PI,2024.

SAUDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	1º QUAD. 2024	2º QUAD. 2024	3º QUAD. 2024	ACUMULADO 2024
Número de atendimentos odontológicos	436	180	95	711

Fonte: SISAB, 2023.

Programa Bolsa Família

O Programa Auxílio Brasil é destinado a atender diretamente as famílias que vive em situação de pobreza e de extrema pobreza em no município.

O Programa tem como principal objetivo atender de imediato as famílias mais pobres de nosso município. Permite que as ações o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.

No ano de 2024 o município apresentou a seguinte produção:

Tabela 4. Atendimentos realizadas no programa Bolsa Família de Marcos Parente.

SEMESTRE	QTD. BENEFICIÁRIOS A SEREM ACOMPANHADOS	QTD. BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS	PERC. COBERTURA DE BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS
2º 2024	1.638	1518	92,67%
1º 2024	1682	1580	93,94%

Fonte: SISAB, 2024.

Saúde da mulher

No exercício de 2024 o Programa Saúde da Mulher, tem como objetivo atuação à saúde da mulher na atenção primária no SUS. Foram desenvolvidas ações de prevenção, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Tabela 5. Ações realizadas em prol da saúde da mulher. Marcos Parente– PI, 2024.

SAÚDE DA MULHER	APURADO 2023
Razão de coleta de citopatológico de câncer do colo uterino	0,78
Razão de exames de mamografia realizados	0,68

Fonte: SIA/SUS, 2024

Foi de grande importância as ações desenvolvidas para melhoria de qualidade no acesso à assistência ao pré-natal, onde se buscou atendimento ao maior número de mulheres com necessidade, onde foram realizados vários procedimentos e manutenção do controle da sífilis congênita; incentivo a notificação da violência contra mulher.

Assistência Farmacêutica

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional. Os medicamentos na atenção básica estão concentrados na farmácia básica municipal, contudo também se encontra em algumas Unidades de Saúde da Família fora do centro da cidade.

Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental/controle de zoonoses e sanitária.

As ações coletivas de Vigilância em Saúde são os processos de trabalho, baseados em ações envolvendo outros entes, e por isso se desenvolvem de forma intersetorial e com caráter coletivo.

Em 2024, as salas de vacina do município de Marcos Parente deram prosseguimento às atividades de vacinação da população em todas as faixas etárias, de acordo com o preconizado pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde. As vacinas aplicadas em 2024 incluem:

- Vacinas do calendário vacinal infantil;
- Vacinas para adolescentes;
- Vacinas para adultos;
- Vacinas para gestantes.

A ampliação da cobertura vacinal é fundamental para proteger a população contra doenças infecciosas e garantir a saúde pública. A Prefeitura de Marcos Parente está empenhada em garantir o acesso universal à vacinação para todos os cidadãos.

A tabela a seguir apresenta as coberturas vacinais alcançadas no ano de 2024.

Tabela 6 – Demonstrativo de coberturas vacinais alcançadas pelo município em 2024.

IMUNOBIOLÓGICO	2024
BCG	86,54
HEPATITE B EM CRIANÇAS ATÉ 30 DIAS	82,69
ROTAVÍRUS HUMANO	96,15
MENINGOCOCO C	96,15
HEPATITE B	103,85
PENTA	103,85
PNEUMOCÓCICA	101,92
POLIOMIELITE	103,85
POLIOMIELITE 4 ANOS	119,23
FEBRE AMARELA	96,15
HEPATITE A	115,38
PNEUMOCÓCICA (1º REF)	105,77
MENINGOCOCO C (1º REF)	113,46
TRÍPLICE VIRAL D1	117,31
TRÍPLICE VIRAL D2	115,38
DTP	105,77

DTP REF (4 E 6 ANOS)	117,31
DUPLA ADULTO	101,92
VARICELA	128,85

Fonte: Cobertura Vacinal - Calendário Nacional - Residência (saude.gov.br).

Vigilância Sanitária

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, em regra, ao controle de bens, produtos e serviços que possam oferecer riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos, dentre outros. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

Tabela 7. Ações realizadas pela Vigilância Sanitária de Marcos Parente, 2024.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1º QUADRIMES TRE 2024	2º QUADRIMES TRE 2024	3º QUADRIMES TRE 2024	ACUMULADO 2024
Cadastro de estabelecimento	1	2	3	6
Inspeção sanitária serviço de alimentação	0	1	3	4
Inspeção sanitária	4	0	2	6
Licenciamento sanitário	1	1	0	2
Atividade educativa para setor regulado	8	33	12	53
Recebimento de denúncia / reclamações	3	2	0	5
Atendimento a denúncias / reclamações	2	0	0	2
Cadastro de serviço de alimentação	0	1	3	4
TOTAL	19	40	23	82

Fonte: DATASUS/SIASUS 2024.

Vigilância Epidemiológica

O Programa de Vigilância Epidemiológica objetiva alimentar os sistemas de informação e realizar análise que permitam monitorar o quadro epidemiológico do município e que subsidiem a formulação, Reimplementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização das ações e serviços de saúde, esse trabalho e de responsabilidade dos agentes de endemias municipal.

Tabela 8. Principais agravos notificados em 2024.

DOENÇA/AGRAVO	ACUMULADO 2024
Acidente com animais peçonhentos	16
Atendimento antirrábico	25
Hepatites virais	3
Leishmaniose visceral	1
Sífilis congênita	1
Sífilis em gestante	2
Sífilis não especificada	1
Violência interpessoal / autoprovoçada	13
Dengue	37
Chikungunya	1
Hanseníase	1
Tuberculose	3
TOTAL	106

Fonte: DATASUS/SINAN, 2024.

Gestão em Saúde

No ano de 2024 foi elaborada a Programação Anual de Saúde para o corrente ano, como parte do Plano Municipal de Saúde vigente para o quadriênio 2025-2028.

No tocante ao acompanhamento das ações de saúde, foram feitas várias reuniões com as equipes que compõem das unidades de saúde da família, no sentido de avaliar as ações a serem desenvolvidas por pessoas que militam nesta área de saúde e traçar novos planos para visando alcançar melhoria e se necessário mudar naquilo que for preciso nas dificuldades que existem.

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE ALGUMAS AÇÕES EM SAÚDE REALIZADAS
EM 2023**



**AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA
ESCOLA (PSE)**



Mutirão infantil da visão



Aquisição de uma ambulância



Mutirão da dengue em março



Ações de Março Lilás



Mutirão da visão



Campanha de vacinação da influenza





Marcos Parente ganha Van adaptada para beneficiar pacientes em tratamento de saúde

Atividade do PSE nas escolas



Campanha de vacinação



Entrega de Cadeiras de Rodas



Implantação do servido de ultrassonografia no município



Barraca da saúde na festa de São João



Barraca da saúde nos festejos



Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde



Ações do Agosto Dourado



Campanha de vacinação antirrábica



Ações do Setembro Amarelo



Ações do Novembro Azul



SUS Digital



3.3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.1 – Apresentação

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) tem como principal objetivo prevenir a vulnerabilidade social das famílias, garantir direitos e oferecer proteção social à população mais carente do município, bem como àqueles que se enquadram nos critérios da Assistência Social. Além disso, busca reduzir as desigualdades entre territórios urbanos e rurais, promovendo a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos. Por meio dessas ações, a SEMAS também fortalece os vínculos socioafetivos dentro das comunidades.

Em vista disso, a SEMAS atua na garantia dos direitos humanos e no atendimento às necessidades básicas da população. Além disso, promove o desenvolvimento familiar e social por meio do fortalecimento de vínculos, incentivando a inclusão e a cidadania. Também trabalha o desenvolvimento social, orientando sobre postura em diferentes ambientes e estimulando comportamentos individuais mais conscientes e adequados.

A SEMAS, em parceria com o CRAS, busca constantemente fortalecer as políticas públicas do SUAS no município de Marcos Parente-PI. O CRAS desenvolve diversas atividades por meio de programas sociais como o SCFV, PCF, PBF e PAIF, com o objetivo de fortalecer os laços familiares dos usuários do SCFV e promover sua integração com a comunidade. Além disso, esses serviços, em conjunto com o PAIF, acompanham famílias em situação de vulnerabilidade social, pobreza ou extrema pobreza, bem como vítimas de violência, preconceito e outras formas de exclusão social.

Corpo funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o CADSUAS:

4 itens encontrados, mostrando todos os itens.									
CPF	Nome	Cargo	Profissão	Responsável	Responsável Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
011.332.073-67	Ana Paula Brito de Sousa Rodrigues	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Enfermeiro	Sim	Sim	07/01/2021	31/12/2024		
311.411.148-36	Lidiane Guimarães Sousa	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Profissional de nível médio	Não	Não	07/01/2021	31/12/2024		

3.3.2 – Equipamentos e Serviços

Centro De Referência De Assistência Social- CRAS

Unidade responsável pela oferta de serviços, destinados à prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. São atendidas cerca de 2.500 famílias, por meio de ações como: - Acolhida /visitas domiciliares e escuta qualificada para a identificação das necessidades sociais; - Atendimentos através de uma equipe de assistentes

sociais e psicólogos; - Atendimento do Benefício de Prestação Continuada; - Acompanhamento sistemático das famílias, com prioridade às beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda; - Trabalho com grupos, palestras, oficinas e reuniões com a população local; - Cadastramento das famílias, inclusive no Sistema de Cadastro Único (Programa Bolsa Família); - Trabalho com oficinas, palestras e reuniões com grupos de idosos; - Atendimento Carteira do Idoso, etc.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) deve ser oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de forma continuada e tem como finalidade apoiar as famílias e fortalecer sua função protetiva, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF.

É um conjunto de ações e procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Atendimentos realizados em 2024, com base em registro no RMA-Registro Mensal de Atendimento.

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)			
Mês e Ano de Referência de : 09/2011 à 12/2024			
Nome da Unidade: CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Número da Unidade 22060004287	
Endereço: RUA RUA TIRADENTES 4287 - CENTRO			
Município: MARCOS PARENTE		UF: PI	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF			
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF			Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF			53.890
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência			3.140
			20,26
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência			Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza			2.683
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família			17,31
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades			2.210
			14,26
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC			463
			2,99
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil			489
			3,15
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento			378
			2,44
			200
			1,29
Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS			
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência			Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência			207,6
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único			32.187
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único			1.881
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC			12,14
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS			7.842
C.6. Visitas domiciliares realizadas			50,59
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência			754
			4,86
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência			662
			4,27
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência			3.950
			31,10
			154
			1,69
			29
			0,32
			285
			3,13
Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS			
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência			Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF			287,54
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			44.568
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			5.316
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos			34,30
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			10.896
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos			70,30
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado			8.216
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF			53,01
			469
			5,15
			9.505
			61,32
			38.514
			248,48
			4.400
			28,39

Funcionários do CRAS incluindo todos os serviços prestados pela SEMAS (PCF,SCFV,PAIF), segundo o CADSUAS:

Nome	Cargo	Profissão	Coordenador(a) Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
Lidia Maria De Aquino Moura	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	Não	29/08/2022	31/12/2024		
Ismael Batista de Sousa	OUTROS	Profissional de nível médio	Não	02/05/2022			
Angela Maria Dos Santos	SERVIÇOS GERAIS	Profissional de nível médio	Não	02/05/2022			
Jessica Paulino Da Costa Silva	SERVIÇOS GERAIS	Pedagogo	Não	02/05/2022			
Samanda Martins De Sousa	SERVIÇOS GERAIS	Profissional de nível médio	Não	02/05/2022			
IVANA MARA LIMA DE CARVALHO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	Não	04/01/2021	31/12/2024		
Lilía Pereira De Sousa	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Profissional de nível médio	Não	04/01/2021	31/12/2024		
ULGA FREITAS DA CUNHA	OUTROS	Pedagogo	Não	04/01/2021			
Francisca Pinto De Abreu Dos Anjos	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	04/01/2021	31/12/2024		
Francilda Selva Santos	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Profissional de nível médio	Não	04/01/2021	31/12/2024		
Laurani Maria de Sousa Silva	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	04/01/2021	31/12/2024		
Urcilene Freitas D Cunha	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Outro profissional de nível superior	Sim	04/01/2021	31/12/2024		
Francisca Marionete Torres De Sá	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	04/01/2021	31/12/2024		
Antonia Rufina Guimaraes	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Outro profissional de nível superior	Não	04/01/2021	31/12/2024		
Erick Nunes De Oliveira	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Profissional de nível médio	Não	04/01/2021	31/12/2024		
Gessica Da Silva Carvalho	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	04/01/2021	31/12/2024		
Samanta Almeida Martins	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	04/01/2021	31/12/2024		
Flávia Marisco Simões Pires	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	Não	01/03/2018	31/12/2024		
Angélica Sousa Araújo	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	07/03/2017			

Centro De Referência Especializado De Assistência Social - CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos,

como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

Atendimentos realizados em 2024, com base em registro no RMA-Registro Mensal de Atendimento.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)						
Mês e Ano de Referência de : 09/2011 à 12/2024				Qtde de CREAS: 1		
Município: MARCOS PARENTE				UF: PI		
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI						
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI				Total	Média	
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI				22.917	148,81	
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência				838	5,44	
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência				Total	Média	
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família				665	4,32	
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC				348	2,26	
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil				172	1,12	
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento				11	0,07	
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas				83	0,66	
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto				2	0,02	
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	612	Masculino Feminino	46 61	50 71	44 63	117 160
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	4,90	Masculino Feminino	0,37 0,49	0,40 0,57	0,35 0,50	0,94 1,28
C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	136	Masculino	2	2	61	
		Feminino	3	8	71	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	1,09	Masculino	0,02	0,02	0,40	
		Feminino	0,03	0,09	0,46	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	89	Masculino	0	0	5	
		Feminino	1	9	94	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,71	Masculino	0,00	0,00	0,03	
		Feminino	0,01	0,10	0,61	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	18	Masculino	0	0	2	
		Feminino	1	3	42	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,14	Masculino	0,00	0,00	0,01	
		Feminino	0,01	0,03	0,27	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	107	Masculino	4	2	19	
		Feminino	5	11	39	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,86	Masculino	0,04	0,02	0,12	
		Feminino	0,06	0,12	0,25	
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	128	Masculino	69	77		
		Feminino	48	52		
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	1,02	Masculino	0,45	0,50		
		Feminino	0,31	0,34		

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	177	Masculino	117
		Feminino	150
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	1,42	Masculino	0,76
		Feminino	0,97
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	196	Masculino	121
		Feminino	169
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	1,57	Masculino	0,79
		Feminino	1,10

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	122	Masculino	3	4	33	50
		Feminino	6	8	37	55
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,98	Masculino	0,02	0,03	0,21	0,32
		Feminino	0,04	0,05	0,24	0,36
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	116	Masculino	0	3	39	38
		Feminino	5	2	30	58
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,93	Masculino	0,00	0,02	0,25	0,25
		Feminino	0,03	0,01	0,19	0,38

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	133	0,86

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	40	0,26

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimento realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	1.988	22,09
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	440	4,89
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	201	2,23
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	782	8,69

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

■ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	82	0,53
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	34	0,22
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	45	0,29

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	2	Masculino	24
		Feminino	1
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	0,02	Masculino	0,16
		Feminino	0,01
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	2	Masculino	5
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,02	Masculino	0,03
		Feminino	0,00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0	Masculino	3
		Feminino	1
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,02
		Feminino	0,01

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

■ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	783	Masculino	144	152	179	22
		Feminino	30	48	181	27
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	6,26	Masculino	1,15	1,22	1,43	0,18
		Feminino	0,24	0,38	1,45	0,22

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total	Média
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	13	0,10
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	3	0,02
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	10	0,08
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	1	0,01
K.6. Migrantes	0	0,00

L. Volume de abordagens realizadas	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	1.770	14,16

Funcionários do CREAS, segundo o CADSUAS

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Responsável Atual	Início Mandato	Fim Mandato	Excluir	Editar
606.143.673-44	Anna Karenina Dantas Avelino Vasconcelos	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	Não	29/08/2022	31/12/2024		
025.195.463-36	ANA MARTA NUNES SANTOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	29/08/2022	31/12/2024		
071.951.193-35	Helandia Carvalho batista	SERVIÇOS GERAIS	Profissional de nível médio	Não	02/05/2022			
025.498.153-43	VANDINEIDE MIRANDA RIBEIRO HOLANDA	SERVIÇOS GERAIS	Profissional de nível médio	Não	02/05/2022			
892.490.971-15	FLAVIA PEREIRA DE CASTRO LUSTOSA	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Assistente Social	Sim	02/08/2021	31/12/2024		
048.374.933-86	Luma Luizy Coelho Gomes	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Advogado	Não	04/01/2021	31/12/2024		

Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos- SCFV

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos e Idosos é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de comunicação, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Público Alvo: Adultos de 18 a 59 anos e Idosos a partir de 60 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC); Idosos beneficiários de Programa de transferência de renda (Bolsa Família); Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão nos serviços.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as crianças (0 a 6 anos 7 a 14 anos) é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Público Alvo: Crianças de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Crianças em situação de Trabalho Infantil; Crianças em situação de acompanhamento psicológico ou acompanhadas pelo PAIF; Crianças com deficiência ou submetidos a outras violações;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com adolescentes (15 a 17 anos) É um Serviço Socioeducativo de Proteção Social Básica, inserido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculado ao Centro de Referência e Assistência

Social – CRAS. Ocorrem por meio do trabalho em grupos de adolescentes de 15 a 17

anos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Público Alvo: Adolescentes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Adolescentes em situação de acompanhamento psicológico ou acompanhados pelo PAIF; Adolescentes em situação de Trabalho Infantil ou fora do ambiente escolar; Adolescentes com deficiência ou submetidos a outras violações.

Programa Criança Feliz

O programa criança feliz é um programa criado pelo governo federal com o objetivo de acompanhar e promover o desenvolvimento integral de gestantes, crianças de 0 a 3 anos e crianças de 0 a 6 anos que sejam beneficiárias do BPC, o programa trabalha também com políticas públicas intersetoriais com o intuito em diminuir a desigualdade social, acompanhar as famílias com mais vulnerabilidade e promover oportunidades para o desenvolvimento infantil e familiar. O Público alvo é de famílias beneficiárias do programa bolsa família. O PCF atualmente acompanha 100 famílias. A equipe é composta por 1 (um) supervisor e 4 (visitadoras) visitadores.

Conselho Municipal De Assistência Social- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei no 8.742/1993. Os conselhos estão vinculados ao órgão gestor da assistência social, que deve prover infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei no 12.435/2011. Os Conselhos Municipais são criados pelo município mediante lei específica que estabelece sua composição, o conjunto de atribuições e a forma pela qual suas competências serão exercidas. A Resolução CNAS no 237/2006, art. 10 define que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil. Nesse âmbito, são representantes da sociedade civil as entidades e organizações da assistência social, as entidades e organizações de usuários, e as entidades e organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Responsável	Responsável Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
898.527.703-06	Reisivane Francisca da Silva de Sousa	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Profissional de nível médio	Não	Não	19/01/2023	19/01/2025		
601.528.573-70	Jonevan Rocha da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Profissional de nível médio	Não	Não	19/01/2023	19/01/2025		
955.237.903-20	Samia Beatriz Messias Ferreira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Outro profissional de nível superior	Não	Não	19/01/2023	19/01/2025		
451.774.653-49	Valdelia Timoteo De Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Profissional de nível médio	Não	Não	19/01/2023	19/01/2025		
307.218.903-00	Clenilde Alves Pereira De Sousa	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Sem formação profissional	Não	Não	19/01/2023	19/01/2025		
025.089.563-33	Hellita Do Espírito Santo De Mendonça	VICE-PRESIDENTE	Pedagogo	Não	Não	19/01/2023	19/01/2025		
744.074.063-72	JOSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Profissional de nível médio	Não	Não	19/01/2023	19/01/2025		
012.729.483-07	Francisca Marionete Torres De Sá	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Profissional de nível médio	Não	Não	19/01/2023	19/01/2025		
795.591.903-34	ULGA FREITAS DA CUNHA	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	Pedagogo	Sim	Sim	19/01/2023	19/01/2025		
844.212.903-00	Antonia Rufina Guimaraes	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Outro profissional de nível superior	Não	Não	19/01/2023	19/01/2025		
056.461.393-25	Valeria Carvalho Da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Outro profissional de nível superior	Não	Não	19/01/2023	19/01/2025		
056.461.063-11	Ismael Batista de Sousa	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO	Profissional de nível médio	Não	Não	19/01/2023	19/01/2025		

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CMDCA**) é um órgão paritário que conta com a participação da sociedade civil e do Poder Executivo municipal. Ele propõe, delibera e controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes.

O **Conselho Tutelar**, criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por isso, neste texto do Equidade vamos abordar sobre o que é esse órgão, como ele funciona e qual a sua importância.

Tabela de atendimentos do Conselho Tutelar

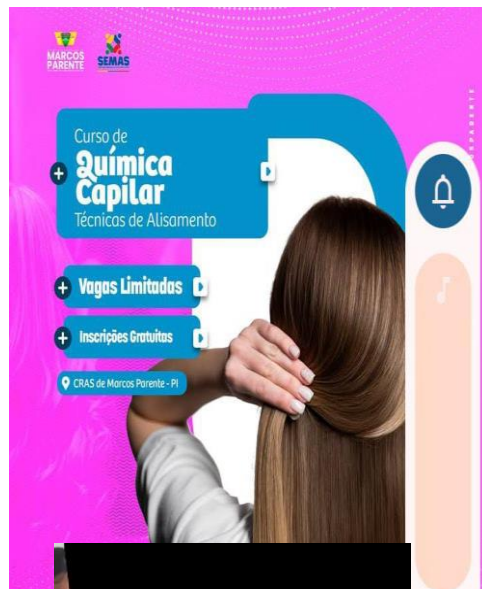
Atendimento Geral	144
Acompanhantes Novos	32
Acompanhantes reincidentes	15
Total	191

Esse total de atendimentos mostrados na tabela acima foram as demandas do ano de 2024, essas demandas classificadas em:

- Casos de evasão escolar;
- Vulnerabilidade social e familiar;
- Necessidade de instituição temporária ou punitiva;
- Casos de violência.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2024

🚦 Cursos Profissionalizantes, melhoria na infraestrutura do SCFV e festival junino;



 PROJETOS EXECUTADOS: PALESTRAS CRAS e CREAS: DIREITOS E GARANTIAS, PROJETO JOVENS EM AÇÃO, ZUMBA E VIVER NA MELHOR IDADE;



ZUMBA, GRUPO VIVER NA MELHOR IDADE-SCFV



RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS NO ANO DE 2024, TRANSFERIDOS
PELO MDS.

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	Total Líquido
Programas							112.755,00	0,00	0,00	112.755,00
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS							12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	07/2024	MUNICIPAL	17/07/2024	6920	000965/000000705500	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							100.755,00	0,00	0,00	100.755,00
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	10/2023	MUNICIPAL	01/01/2024	000014	000965/000000520845	7.470,00	0,00	0,00	7.470,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	11/2023	MUNICIPAL	30/01/2024	101	000965/000000520845	7.470,00	0,00	0,00	7.470,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	12/2023	MUNICIPAL	28/02/2024	665	000965/000000520845	7.470,00	0,00	0,00	7.470,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	01/2024	MUNICIPAL	02/04/2024	1928	000965/000000520845	7.470,00	0,00	0,00	7.470,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	02/2024	MUNICIPAL	30/04/2024	2430	000965/000000520845	5.763,00	0,00	0,00	5.763,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	03/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	2840	000965/000000520845	7.404,00	0,00	0,00	7.404,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	04/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6380	000965/000000520845	7.416,00	0,00	0,00	7.416,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	05/2024	MUNICIPAL	30/08/2024	7829	000965/000000520845	6.660,00	0,00	0,00	6.660,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	06/2024	MUNICIPAL	11/10/2024	8009	000965/000000520845	6.552,00	0,00	0,00	6.552,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	07/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8056	000965/000000520845	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8452	000965/000000520845	7.116,00	0,00	0,00	7.116,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	09/2024	MUNICIPAL	03/12/2024	8585	000965/000000520845	7.488,00	0,00	0,00	7.488,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	10/2024	MUNICIPAL	15/12/2024	9268	000965/000000520845	7.488,00	0,00	0,00	7.488,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	11/2024	MUNICIPAL	17/12/2024	9316	000965/000000520845	7.488,00	0,00	0,00	7.488,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade							62.368,50	0,00	0,00	62.368,50
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI							62.368,50	0,00	0,00	62.368,50
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	12/2023	MUNICIPAL	30/01/2024	402	000965/000000542393	8.422,56	0,00	0,00	8.422,56
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	01/2024	MUNICIPAL	28/02/2024	1032	000965/000000542393	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1528	000965/000000542393	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	2384	000965/000000542393	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	3245	000965/000000542393	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6242	000965/000000542393	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	06/2024	MUNICIPAL	05/08/2024	7126	000965/000000542393	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	07/2024	MUNICIPAL	28/08/2024	7606	000965/000000542393	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8344	000965/000000542393	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	09/2024	MUNICIPAL	03/12/2024	8758	000965/000000542393	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	10/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	10273	000965/000000542393	2.381,98	0,00	0,00	2.381,98
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	11/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	10466	000965/000000542393	2.381,98	0,00	0,00	2.381,98
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	12/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	11048	000965/000000542393	2.381,98	0,00	0,00	2.381,98
Bloco da Proteção Social Básica							156.921,69	0,00	0,00	156.921,69
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS							71.105,13	0,00	0,00	71.105,13
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	01/2024	MUNICIPAL	28/02/2024	756	000965/00000048928X	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1717	000965/00000048928X	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	2299	000965/00000048928X	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	2893	000965/00000048928X	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6014	000965/00000048928X	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	06/2024	MUNICIPAL	05/08/2024	7308	000965/00000048928X	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	07/2024	MUNICIPAL	28/08/2024	7787	000965/00000048928X	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8142	000965/00000048928X	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	09/2024	MUNICIPAL	03/12/2024	8911	000965/00000048928X	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	10/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	10752	000965/00000048928X	2.821,71	0,00	0,00	2.821,71
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	11/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	10646	000965/00000048928X	2.821,71	0,00	0,00	2.821,71
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	12/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	10807	000965/00000048928X	2.821,71	0,00	0,00	2.821,71
COMPONENTE - PISO BASICO VARIABEL III - EQUIPE VOLANTE							36.778,53	0,00	0,00	36.778,53
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	01/2024	MUNICIPAL	28/02/2024	696	000965/00000048928X	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1673	000965/00000048928X	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	2332	000965/00000048928X	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	2957	000965/00000048928X	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6035	000965/00000048928X	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	06/2024	MUNICIPAL	05/08/2024	7290	000965/00000048928X	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	07/2024	MUNICIPAL	28/08/2024	7740	000965/00000048928X	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8075	000965/00000048928X	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	09/2024	MUNICIPAL	03/12/2024	8975	000965/00000048928X	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	10/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	11164	000965/00000048928X	1.459,51	0,00	0,00	1.459,51
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	11/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	10635	000965/00000048928X	1.459,51	0,00	0,00	1.459,51
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	12/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	10784	000965/00000048928X	1.459,51	0,00	0,00	1.459,51

↓ COMPONENTE - PISO BASICO FIXO							49.038,03	0,00	0,00	49.038,03
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	01/2024	MUNICIPAL	28/02/2024	730	000965/00000048928X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1681	000965/00000048928X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	2360	000965/00000048928X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	2827	000965/00000048928X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6003	000965/00000048928X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	06/2024	MUNICIPAL	05/08/2024	7251	000965/00000048928X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	07/2024	MUNICIPAL	28/08/2024	7763	000965/00000048928X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8107	000965/00000048928X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	09/2024	MUNICIPAL	03/12/2024	8937	000965/00000048928X	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	10/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	10730	000965/00000048928X	1.946,01	0,00	0,00	1.946,01
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	11/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	10678	000965/00000048928X	1.946,01	0,00	0,00	1.946,01
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	12/2024	MUNICIPAL	29/12/2024	10832	000965/00000048928X	1.946,01	0,00	0,00	1.946,01
↓ Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							58.503,97	0,00	0,00	58.503,97
↓ INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF							58.503,97	0,00	0,00	58.503,97
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	12/2023	MUNICIPAL	07/02/2024	583	000965/000000488976	16.350,00	0,00	0,00	16.350,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	01/2024	MUNICIPAL	05/03/2024	1095	000965/000000488976	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1755	000965/000000488976	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	1996	000965/000000488976	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	3076	000965/000000488976	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	05/2024	MUNICIPAL	14/06/2024	5125	000965/000000488976	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	06/2024	MUNICIPAL	17/07/2024	6895	000965/000000488976	3.650,00	0,00	0,00	3.650,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	07/2024	MUNICIPAL	20/08/2024	7379	000965/000000488976	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	08/2024	MUNICIPAL	16/09/2024	7859	000965/000000488976	4.302,90	0,00	0,00	4.302,90
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	09/2024	MUNICIPAL	11/10/2024	7945	000965/000000488976	4.341,89	0,00	0,00	4.341,89
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	10/2024	MUNICIPAL	12/11/2024	8539	000965/000000488976	4.222,46	0,00	0,00	4.222,46
FUNDO MUNICIPAL	17.588.985/0001-10	11/2024	MUNICIPAL	15/12/2024	9206	000965/000000488976	4.786,72	0,00	0,00	4.786,72
Total Geral-Grupo							390.549,16	0,00	0,00	390.549,16

Considerações acerca da Política Municipal de Assistência Social

A Política de Assistência Social tem se consolidado como um instrumento essencial na promoção da dignidade e inclusão social, garantindo direitos e fortalecendo a proteção às famílias em situação de vulnerabilidade. No último ano, o município avançou na implementação e ampliação dos serviços socioassistenciais, reforçando o compromisso com a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população. O fortalecimento das ações do SUAS, por meio da atuação integrada da SEMAS, do CRAS e do CREAS, permitiu um atendimento mais eficaz às demandas sociais, promovendo o acesso a benefícios, serviços e programas fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante desses avanços, reafirmamos o compromisso contínuo com o aprimoramento das política pública de assistência social, visando sempre o bem-estar e a inclusão das famílias atendidas.

3.4 – Meio Ambiente

3.4.1 – Apresentação

O presente relatório visa descrever as ações realizadas pela secretaria de meio ambiente no ano de 2024. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é órgão municipal responsável por executar a política ambiental local. Foi criada pela PMMA, onde prevê suas atribuições e competências dos agentes encarregados da gestão e fiscalização ambiental.

3.4.2 Estrutura Político-Administrativa

A estrutura político-administrativa da SEMMA responsável pela gestão pública ambiental do município de Marcos Parente, Estado do Piauí, é constituída pelos seguintes agentes: .

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMMA: Clenio Soares Rodrigues

CHEFE DE LICENCIAMENTO E OUTORGA: Jucilene Vieira Dos Santos Sá

ENGENHEIRA FLORESTAL: Valéria Miranda da Rocha

CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS: Mateus Ribeiro De Sá

3.4.3 – Atividades Desenvolvidas

A Administração Pública Municipal enfrenta desafios na proteção do meio ambiente, da qualidade sócio ambiental, econômico e sustentável de nosso município. O objetivo principal da secretaria de meio ambiente é efetuar o controle das atividades efetivas e potencialmente poluidoras através de um conjunto de procedimentos a serem determinados pelo órgão, com intuito de defender o equilíbrio do meio ambiente e qualidade de vida da nossa sociedade. Dentre as atividades desenvolvidas estão as citadas abaixo e com fotos em anexo.

Projeto Semana do Meio Ambiente: Conscientização e Sustentabilidade

Desenvolvido na rede municipal de ensino básico do município, levando diferentes temas para as escolas.





Projeto Dia Da Água

O principal objetivo do projeto é proporcionar para as crianças conhecimentos sobre os cuidados com a natureza, preservação do meio ambiente e uso racional da água, sem desperdícios, para que no futuro não falte. Além de reconhecer a importância da água na manutenção da vida e suas diversas utilidades.

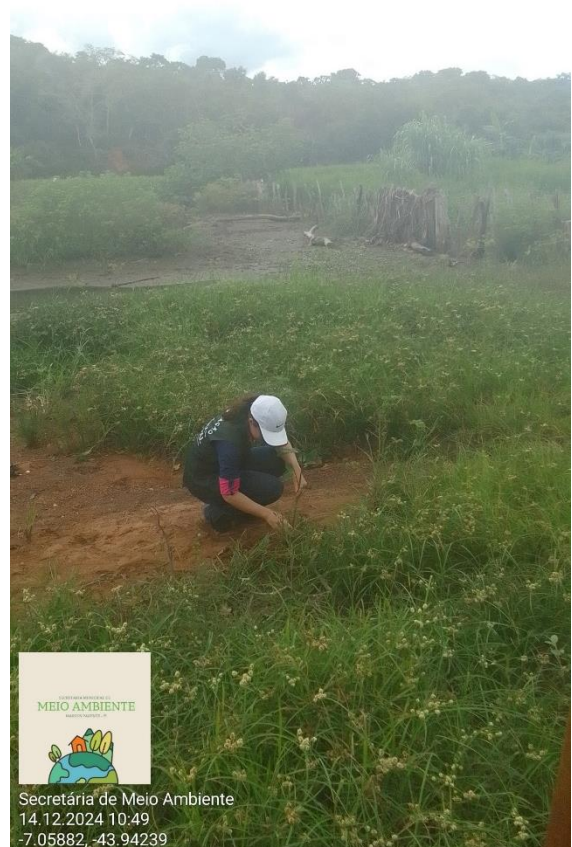


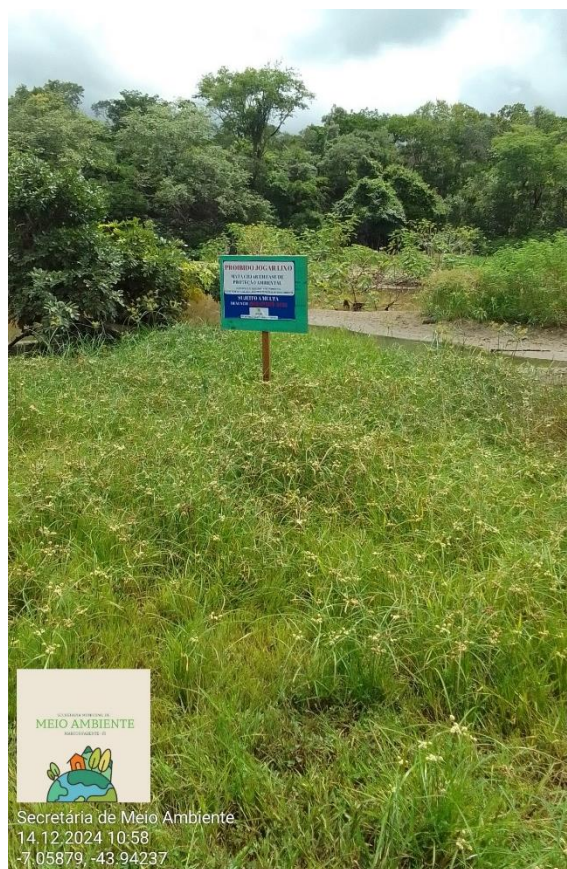


Atividade De Plantio De Mudas

As práticas desenvolvidas buscam a recomposição da vegetação, facilitar a cobertura do solo, onde é empregado técnicas e espécies que farão parte dessa recomposição







Campanha Educativa Contra Poluição Sonora

O objetivo da campanha é conscientizar a população de Marcos Parente sobre o ruído e seus efeitos na saúde, na qualidade de vida, no meio ambiente, bem como deixar ciente cada pessoa sobre sua responsabilidade em reduzir o ruído gerado pelas atividades diárias.





Campanha contra poluição atmosférica e mudanças climáticas

O objetivo da campanha é conscientizar a população Marcoense sobre a poluição atmosférica e seus efeitos na saúde, na qualidade de vida, no meio ambiente, bem como deixar ciente cada pessoa sobre sua responsabilidade em reduzir essa problemática no município de Marcos Parente. Nesta perspectiva ramealizamos uma panfletagem pelas ruas da cidade.



Atividade Referente à Fiscalização de Poluição Sonora

O presente trabalho teve por objetivo identificar e combater a poluição sonora causada pelo uso abusivo de sons e ruídos de carros automotivos no município de Marcos Parente, em horários impróprios, avaliando os níveis que estavam acima do permitido na lei municipal.



Palestra Educação Ambiental

A Educação Ambiental compreende os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à qualidade de vida e sua sustentabilidade. Esta é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Sendo assim, foi realizado na secretaria de meio ambiente uma palestra sobre educação ambiental ministrada pela instrutora do Sebrae Mirna de Sousa, onde foi destacado os principais objetivos da educação ambiental e a compreensão dos conceitos relacionados com o meio ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação. Além de buscar a formação de cidadãos

conscientes e críticos, fortalecendo práticas cidadãs.



Campanha Poluição Visual

Poluição visual é o excesso de elementos ligados à comunicação visual (como cartazes, anúncios, propagandas, banners, totens, placas, etc.) dispostos em ambientes urbanos, especialmente em centros comerciais e de serviços. Acredita-se que, além de promover o desconforto espacial e visual daqueles que transitam por estes locais, este excesso prejudica o visual das cidades modernas, desvalorizando-as.

A poluição visual é um tipo de poluição moderna, encontrado nos grandes centros urbanos, uma vez que designa o excesso de informações contidas em placas, postes, outdoors, banners, cartazes, táxis, carros e outros veículos de anúncios, além da degradação urbana fruto das pichações, excesso de fios de eletricidade e acúmulo de resíduos.

Alguns psicólogos alertam que a junção entre a poluição visual e a sonora nas grandes metrópoles podem ser causas de doenças mentais e outras doenças que podem ser causadas pela insônia, cansaço visual e estresse. Toda essa poluição afeta diretamente a saúde da população. Alguns especialistas alertam também para os problemas de locomoção, pois muitas vezes nos locais de passagem de pedestres há resíduos, placas e propagandas, o que obriga o pedestre a

desviar, utilizando locais que não são de uso dos mesmos.



Capacitação Brigadistas

Foi realizado treinamento dos brigadistas voluntários em parceria com a Bunge no dia 07 de junho de 2024 na sede da empresa em Marcos Parente. Na oportunidade, foi abordado os princípios básicos de primeiros socorros e a parte prática de combate a incêndios, além da doação pela Bunge de EPI's e materiais para brigada.



Atividade de Conservação do Solo

O município incentiva a conservação do solo através do programa terra pronta em que os trabalhadores rurais recebem auxílio para gradação da terra, evitando desta forma, o uso de defensivos agrícolas para dessecar espécies daninhas ao plantio.



Considerações acerca da Política Municipal de Meio Ambiente

Concluimos que o planejamento é a principal ferramenta de gestão ambiental em âmbito municipal. Sua função primordial é concretizar a Política Municipal de Meio Ambiente, de forma a garantir qualidade de vida à população e um meio ambiente equilibrado.

3.5 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.5.1 – Apresentação

O presente relatório visa descrever as ações realizadas pela secretaria de Obras e serviços públicos no ano de 2024. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, órgão municipal responsável por executar os serviços públicos como: varrição, capina, poda, coleta de lixo e construção e fiscalização de obras no município.

3.5.2 – Estrutura Política Administrativa

A estrutura político-administrativa da secretaria de obras e serviços públicos do município de Júlio Borges, Estado do Piauí, é constituída pelos seguintes agentes:

PREFEITO MUNICIPAL: : Gedison Alves Rodrigues

VICE- PREFEITO: Iara Martins Santana

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS: Geraldo Santos da Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO: Fabricio Dias dos Santos

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRESTRUTURA: João Batista Vertunes da Rocha

ENGENHEIRO FISCAL: Erivaldo Paraguai dos Reis Silva

3.5.3 – Atividades Desenvolvidas

A coleta e transporte dos resíduos sólidos, capina, poda e varrição, é de extrema importância para a sociedade. Através dessas ações, os resíduos são devidamente coletados e evitam a poluição do solo, além de evitar a poluição das ruas e esgotos que podem causar enchentes e, conseqüentemente, grandes prejuízos aos cofres públicos e aos moradores das cidades.

Zona urbana – Coleta e transporte



Figura 1: Serviço de coleta e transporte na Rua Manoel Domingos.

Construção e Reforma



Figura 2: Limpeza da obra e manutenção da iluminação na Creche Tia Marlucia



Figura 3: Retelhamento Seneque



Figura 4: Manutenção da Caixa d'água na Vila Guimarães

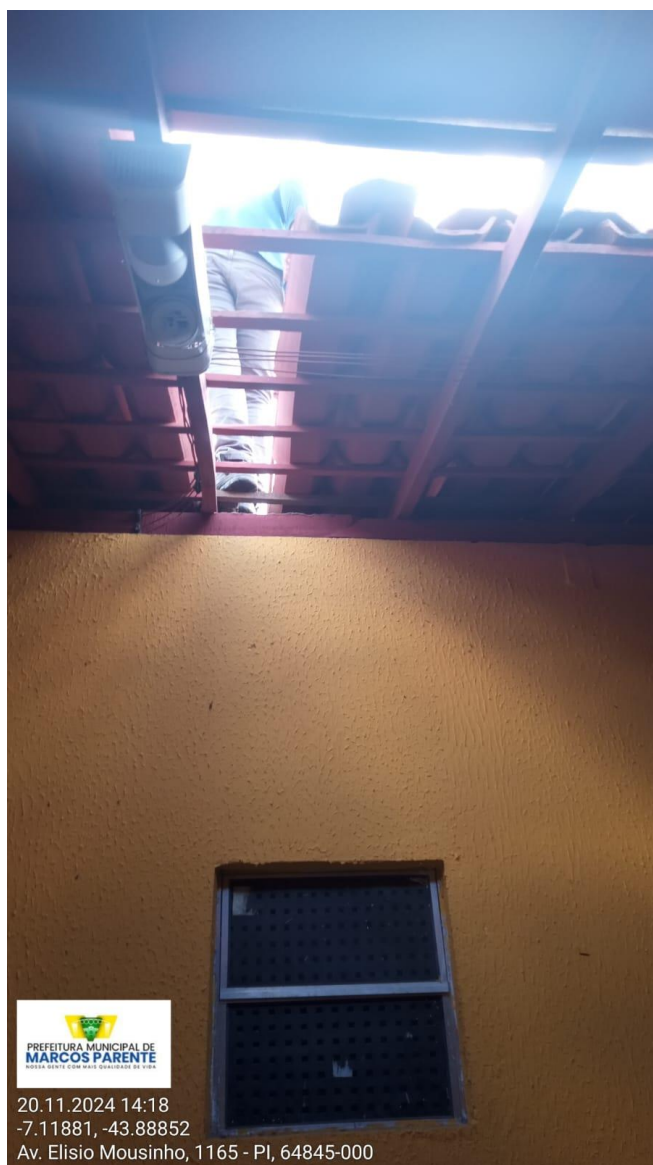


Figura 5: Reforma Escola Manoel Montorio



Figura 6: Reforma da UAB



Figura 7: Calçamento rua Cristino José dos Santos



Figura 8: Calçamento Rua Emidio José de Oliveira

Limpeza Urbana



Figura 9: Limpeza Avenida Elisio Mousinho



Secretaria De Meio Ambiente
24.08.2024 07:56
-7.12202, -43.88821

Figura 10: Coleta de Podas na Av. Elisio Mousinho

Considerações sobre as ações de Obras e Serviços Públicos

Concluimos que com os projetos e atividades do Município vinculadas a estruturação urbana, rural e saneamento básico, visando ao ordenamento socialmente justo e ecologicamente equilibrado do Município.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluirmos o exercício de 2024, a Administração Municipal de Marcos Parente reafirma o seu compromisso com a transparência, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da nossa terra. Este relatório apresenta não apenas números e ações, mas sobretudo o reflexo de um trabalho coletivo, guiado pelo desejo de melhorar a qualidade de vida da nossa população.

Foi um ano marcado por importantes avanços em diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social. Mesmo diante de limitações orçamentais e dos desafios que se impõem aos municípios, conseguimos realizar investimentos estratégicos e implementar políticas públicas eficazes, sempre com o olhar atento às reais necessidades dos nossos cidadãos.

Nada disso seria possível sem o empenho e a dedicação dos servidores municipais, o apoio da Câmara Municipal, a colaboração de parceiros institucionais e, principalmente, a confiança da nossa comunidade. A todos, o nosso sincero agradecimento.

Seguiremos com o mesmo espírito de compromisso, trabalhando para construir um Marcos Parente cada vez mais justo, acolhedor e próspero. Com união, diálogo e responsabilidade, continuaremos a avançar rumo a um futuro de mais oportunidades e bem-estar para todos.



Gedison Alves Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 428.857.283-53